



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 31 de janeiro de 2013

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2013

Objeto: locação de estruturas, com serviços de montagem e desmontagem, para a realização do Carnaval de Piracicaba 2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
ADRIANA JORGETTI REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	01.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 01/2013
Aquisição de envelopes coextrusados

Comunicamos que, tendo em vista questionamento não respondido em tempo hábil, fica CANCELADA a abertura de propostas do dia 30/01/2013. Diante do exposto, o referido pregão será lançado novamente no site onde as empresas deverão inserir novamente suas propostas.

Comunicamos ainda, que conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração na descrição do Anexo I de referido edital. A nova versão do edital já está disponível, podendo ser adquirida no site: www.licitapira.sp.gov.br.

Assim sendo, fica marcada a abertura das propostas para o dia 15/02/13, às 08h e 09 o início da sessão de disputa de preços.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2013
Objeto: prestação de serviços de aulas de Yoga, durante o exercício de 2013. Início da Sessão Pública: 14/02/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 11/2013
Objeto: locação de ônibus para transportes de atletas, durante o exercício de 2013. Início da Sessão Pública: 15/02/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 30 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2012

Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental e médio público, residentes na zona rural e locais de difícil acesso no Município de Piracicaba.

A Pregoeira comunica que após análise nas propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: Viação Piracema de Transportes Ltda., Viação Stênico Ltda., Auto Viação Millenium Ltda. e Empresa de Ônibus Rosa Ltda., DELIBEROU por classificá-las

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por INABILITAR a empresa Auto Viação Millenium Ltda., por descumprir o item 6.1.3.g (apresentou Certidão de Regularidade relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros vencida) , HABILITAR e APROVAR os Lotes 01,02,03,05,06 e 08 para a empresa Viação Piracema de Transportes Ltda. e os Lotes 04 e 07 para a Viação Stênico Ltda. Publique-se e aguarde-se o prazo recursar de 03(três) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após, encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 948 de 21 de dezembro de 2012, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 0508/2013

Piracicaba, 29 de janeiro de 2013

Maria Alice Silva Santos
Presidente da Comissão

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 027/2012
NOTIFICAÇÃO N.º 032/01/2012
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2012
PREGÃO N.º 52/2012 - PROCESSO N.º 1022/2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o pedido de reconsideração apresentado pela empresa RIMEP MOTORES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.022.404/0001-86, contra a Decisão n.º 27/2012, em razão da Notificação n.º 032/01/2012, foi acolhida e no mérito julgada improcedente. Ante o exposto, e considerando as razões constantes nos autos e parecer jurídico de fls. 44/45, RATIFICO os termos da Decisão n.º 27/2012. Nesse sentido, pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, a contratada fica ADVERTIDA, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de R\$ 344,66 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente à MULTA prevista na cláusula 10.2.8 da Ata de Registro de Preços, correspondente à 1% (um por cento) sobre o valor das notas fiscais n.º 1378, 1391, 1395, 1455, 1510 e 1532, cujo montante será deduzido dos eventuais créditos devidos pela Administração ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

DECISÃO FINAL
DECISÃO N.º 33/2012
NOTIFICAÇÃO N.º 037/01/2012
PREGÃO N.º 109/2012 - PROCESSO N.º 1621/2012
CONTRATO N.º 55/2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que o prazo de recurso contra a Decisão n.º 33/2012, em razão da Notificação n.º 037/01/2012 efetuada contra a empresa DINÂMICA FÁBRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.661.408/0001-00, transcorreu em branco. Ante o exposto, ratifico os termos da decisão n.º 33/2012 e decido pela rescisão do contrato, com fundamento nos arts. 77 e 78, inc. III da Lei Federal 8.666/93 e pela aplicabilidade da sanção de licitar e contratar com o SEMAE, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos do art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c cláusula décima segunda do ajuste. Finalmente, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE a MULTA prevista na cláusula 12.3.3 do ajuste, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), o qual será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser recolhida aos cofres públicos no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/3710
MODALIDADE: Pregão 05/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO E TELA SOLDADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. E REPRES. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1,2,3,4	R\$ 10.545,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 10.545,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de janeiro de 2.013

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 29 Janeiro 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000658/2013	ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S/A
000659/2013	RAÍZEN ENERGIA S.A.
000660/2013	RAÍZEN ENERGIA S.A.
000661/2013	VEREADOR JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
000662/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000663/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
000664/2013	REFRIGERAÇÃO SÃO CAMILO LTDA. - EPP
000665/2013	IPPLAP INST. DE PESQUISAS E PLAN. DE PIRACICABA
000666/2013	VINICIUS MACHADO VILAR
000667/2013	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.
000668/2013	INPG - INSTITUTO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO
000669/2013	LEVY MANESCO
000670/2013	ART'S PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA. - EPP
000671/2013	IPASP
000672/2013	MICHELE DE CASTILHO BERNIA
000673/2013	LUIZ TADEU DA SILVA
000674/2013	JOÃO T. SAKIHARA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000528/2008	000383/2008	LS SIGN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME: "Arquivado".
000644/2013	000532/2013	VALERIA CRUZ CHIARINELLI: "Indeferido".
004689/2012	003156/2012	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Arquivado".
004847/2012	003287/2012	IGREJA EV. ASSEMBLÉIA DE DEUS: "Arquivado".

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: OUTUBRO / 2012					
PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	253.878		2,45	622.001,10	
PP	189.856		2,45	465.147,20	
Total	443.734	33,072		1.087.148,30	43,449
PE	52.607		1,8400	96.796,88	
PE	27.296		1,8400	50.224,64	
Total	79.903	5,955		147.021,52	5,876
VT	360.206		2,45	882.504,70	
VT	157.331		2,45	385.460,95	
Total	517.537	38,572		1.267.965,65	50,675
Gratuidade	163.793		0,00	0,00	
Gratuidade	104.519		0,00	0,00	
Total	268.312	19,998		0,00	0,000
Grat. Elevar	1.862		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	1.862	0,139		0,00	0,000
Integração	30.379		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	30.379	2,264		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			1.021.198,25		
Receita Total da Empresa			2.502.135,4700		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: OUTUBRO / 2012					
TREVISAN - Viação Trevisan Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	38.699		2,45	94.812,55	
PP	38.836		2,45	95.148,20	
Total	77.535	32,916		189.960,75	43,625
PE	7.499		1,8400	13.798,16	
PE	5.581		1,8400	10.269,04	
Total	13.080	5,553		24.067,20	5,527
VT	58.190		2,45	142.565,50	
VT	32.182		2,45	78.845,90	
Total	90.372	38,366		221.411,40	50,848
Gratuidade	30.097		0,00	0,00	
Gratuidade	21.380		0,00	0,00	
Total	51.477	21,853		0,00	0,000
Grat. Elevar	954		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	954	0,405		0,00	0,000
Integração	2.137		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	2.137	0,907		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			177.717,00		
Receita Total da Empresa			435.439,3500		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: OUTUBRO / 2012					
STÊNICO - Viação Stênico Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	34.885		2,45	85.468,25	
PP	48.904		2,45	119.814,80	
Total	83.789	33,377		205.283,05	43,872
PE	8.904		1,8400	16.383,36	
PE	7.029		1,8400	12.933,36	
Total	15.933	6,347		29.316,72	6,265
VT	54.703		2,45	134.022,35	
VT	40.525		2,45	99.286,25	
Total	95.228	37,934		233.308,60	49,862
Gratuidade	25.829		0,00	0,00	
Gratuidade	26.922		0,00	0,00	
Total	52.751	21,013		0,00	0,000
Grat. Elevar	1.217		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	1.217	0,485		0,00	0,000
Integração	2.117		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	2.117	0,843		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			190.966,75		
Receita Total da Empresa			467.908,3700		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: OUTUBRO / 2012					
MILLENNIUM - Auto Viação Millenium Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	148.435		2,45	363.665,75	
PP	5.029		2,45	12.321,05	
Total	153.464	29,889		375.986,80	40,850
PE	31.636		1,8400	58.210,24	
PE	724		1,8400	1.332,16	
Total	32.360	6,303		59.542,40	6,469
VT	193.741		2,45	474.665,45	
VT	4.172		2,45	10.221,40	
Total	197.913	38,546		484.886,85	52,681
Gratuidade	112.908		0,00	0,00	
Gratuidade	2.772		0,00	0,00	
Total	115.680	22,530		0,00	0,000
Grat. Elevar	280		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	280	0,055		0,00	0,000
Integração	13.750		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	13.750	2,678		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			375.647,00		
Receita Total da Empresa			920.416,0500		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: OUTUBRO / 2012					
BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	90.664		2,45	222.126,80	
PP	5.029		2,45	12.321,05	
Total	95.693	30,323		234.447,85	40,949
PE	18.401		1,8400	33.857,84	
PE	724		1,8400	1.332,16	
Total	19.125	6,060		35.190,00	6,146
VT	119.460		2,45	292.677,00	
VT	4.172		2,45	10.221,40	
Total	123.632	39,176		302.898,40	52,905
Gratuidade	66.156		0,00	0,00	
Gratuidade	2.772		0,00	0,00	
Total	68.928	21,842		0,00	0,000
Grat. Elevar	255		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	255	0,081		0,00	0,000
Integração	7.949		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	7.949	2,519		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			233.668,75		
Receita Total da Empresa			572.536,2500		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: OUTUBRO / 2012					
SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	87.719		2,45	214.911,55	
PP	0		2,45	0,00	
Total	87.719	28,910		214.911,55	39,182
PE	19.524		1,8400	35.924,16	
PE	0		1,8400	0,00	
Total	19.524	6,435		35.924,16	6,550
VT	121.495		2,45	297.662,75	
VT	0		2,45	0,00	
Total	121.495	40,042		297.662,75	54,269
Gratuidade	66.188		0,00	0,00	
Gratuidade	0		0,00	0,00	
Total	66.188	21,814		0,00	0,000
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	0	0,000		0,00	0,000
Integração	8.496		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	8.496	2,800		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes			223.857,00		
Receita Total da Empresa			548.498,4600		
Tarifa Média Empresa R\$			2,45		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: OUTUBRO / 2012					
AETUP					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	654.280		0,1500	98.142,00	
PP	287.654		0,1500	43.148,10	
Total	941.934	31,814		141.290,10	41,352
PE	138.571		0,1100	15.242,81	
PE	41.354		0,1100	4.548,94	
Total	179.925	6,077		19.791,75	5,793
VT	907.795		0,1500	136.169,25	
VT	238.382		0,1500	35.757,30	
Total	1.146.177	38,712		171.926,55	50,319
Gratuidade	464.971		0,00	0,00	
Gratuidade	158.365		0,00	0,00	
Total	623.336	21,053		0,00	0,000
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	0	0,000		0,00	0,000
Integração	0		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	0	0,000		0,00	0,000
Receita 2ª Via Cartões	1.170	0,000	7,41	8.667,00	2,537
Total Passageiros Equivalentes			2.223.054,75		
Receita Total do Sistema			341.675,4000		
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$			0,15		

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA Mês: OUTUBRO / 2012					
SISTEMA					
Cod.	Tipo de Passes		Valor	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)	Unitário	R\$	Porc. (%)
PP	654.280		2,60	1.701.128,00	
PP	287.654		2,60	747.900,40	
Total	941.934	31,814		2.449.028,40	42,308
PE	138.571		1,9500	270.213,45	
PE	41.354		1,9500	80.640,30	
Total	179.925	6,077		350.853,75	6,061
VT	907.795		2,60	2.360.267,00	
VT	238.382		2,60	619.793,20	
Total	1.146.177	38,712		2.980.060,20	51,481
Gratuidade	464.971		0,00	0,00	
Gratuidade	158.365		0,00	0,00	
Total	623.336	21,053		0,00	0,000
Grat. Elevar	4.568		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	4.568	0,154		0,00	0,000
Integração	64.828		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	64.828	2,190		0,00	0,000
Receita 2ª Via Cartões	1.170	0,000	7,41	8.667,00	0,150
Total Passageiros Equivalentes			2.223.054,75		
Receita Total do Sistema			5.788.609,3500		
Tarifa Média do Sistema R\$			2,60		

MAPA DEMONSTRATIVO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA			
PERÍODO: 01 A 31/10/2012		MAPA Nº.: 10/12	
Nº. DE DIAS: 31			
RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTACAO DO MÊS:			
	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	I.P.K.
PIRACEMA.....	1.021.198,25	675.671,84	1,511382
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00	3.852,00	0,000000
TREVISAN.....	177.717,00	126.601,20	1,403754
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00	3.876,00	0,000000
STÊNICO.....	190.966,75	143.387,80	1,331820
STÊNICO - ELEVAR.....	0,00	3.223,00	0,000000
MILLENIUM.....	375.647,00	277.487,85	1,353742
MILLENIUM - ELEVAR.....	0,00	3.044,00	0,000000
BEIRA RIO.....	233.668,75	152.045,46	1,536835
SIGMA.....	223.857,00	155.560,76	1,439033
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.223.054,75	1.544.749,92	1,439103
RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:			
	RECEITA TOTAL ARRECADADA		
PIRACEMA.....	2.502.135,47		
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00		
TREVISAN.....	435.439,35		
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00		
STÊNICO.....	467.908,37		
MILLENIUM.....	920.416,05		
MILLENIUM - ELEVAR.....	0,00		
BEIRA RIO.....	572.536,25		
SIGMA.....	548.498,46		
AETUP.....	341.675,40		
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	5.788.609,35		
CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:			
	QUILOMETRO PERCORRIDO	CUSTO REALIZADO	CUSTO OP. REALIZADO
PIRACEMA.....	679.523,84	4,078361	2.771.343,70
TREVISAN.....	130.477,20	3,584805	467.735,31
STÊNICO.....	146.610,80	3,496114	512.568,07
MILLENIUM.....	280.531,85	3,623480	1.016.501,43
BEIRA RIO.....	152.045,46	3,935319	598.347,40
SIGMA.....	155.560,76	3,913635	608.808,03
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.544.749,92	3,868137	5.975.303,94
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....		0,227045	350.728,04
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....		4,095182	6.326.031,98
RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFÁRIA :			
	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO	RESULTADO DA C.C.T.
PIRACEMA.....	2.502.135,47	2.771.343,70	-269.208,23
TREVISAN.....	435.439,35	467.735,31	-32.295,96
STÊNICO.....	467.908,37	512.568,07	-44.659,70
MILLENIUM.....	920.416,05	1.016.501,43	-96.085,38
BEIRA RIO.....	572.536,25	598.347,40	-25.811,15
SIGMA.....	548.498,46	608.808,03	-60.309,57
AETUP.....	341.675,40	350.728,04	-9.052,64
RESULTADO FINAL.....	5.788.609,35	6.326.031,98	-537.422,63
DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :			
CUSTO TOTAL / KM.....	4,0952		
I.P.K.....	1,4391		
TARIFA.....	2,8456		



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, quinta-feira, 31 de janeiro de 2013

3

AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/10/2012
Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO :

	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETÔNICO	ALONGADO	PADRON MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	TOTAL	OPERAC.
PIRACEMA.....	51	2	42	0	5	1	8	111	105
TREVISAN.....	1	2	5	0	0	1	1	18	15
STENICO.....	13	0	5	0	0	1	1	21	19
MILLENIUM.....	8	0	25	0	0	1	9	43	40
BEIRA RIO.....	4	0	22	0	0	2	1	32	27
SIGMA.....	3	0	26	0	0	0	1	30	25
TOTAL.....	80	4	125	0	5	6	21	255	231

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

	ESTUDANTES	POPULAR	V.TRANSP.	GRATUIDADE	GRAT. ELEVAR	INTEGRAÇÃO	TOTAL	EQUIVALENTE	REC.ARREC.
PIRACEMA.....	79.903	443.734	517.537	268.312	1.862	30.379	1.341.727	1.021.198,25	2.502.135,47
TREVISAN.....	13.080	77.535	90.372	51.477	954	2.137	235.555	177.717,00	435.439,35
STENICO.....	15.933	83.789	95.228	52.751	1.217	2.117	251.035	190.966,75	467.908,37
MILLENIUM.....	32.360	153.464	197.913	113.680	280	13.730	513.447	375.647,00	920.416,05
BEIRA RIO.....	19.125	95.693	123.632	68.928	255	7.949	315.582	233.668,75	572.536,25
SIGMA.....	19.524	87.719	121.495	66.188	0	8.496	303.422	223.857,00	548.498,46
AETUP.....									341.675,40
TOTAL.....	179.925	941.934	1.146.177	623.336	4.568	64.828	2.960.768	2.223.054,75	5.788.609,35

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:

	PASSAGEIROS	PRODUTIVIDADE	PERCENTUAL
	TOTAL	EQUIVAL.	%
PIRACEMA.....	1.341.727	1.021.198,25	16,59%
TREVISAN.....	235.555	177.717,00	20,21%
STENICO.....	251.035	190.966,75	17,14%
MILLENIUM.....	513.447	375.647,00	16,02%
BEIRA RIO.....	315.582	233.668,75	14,76%
SIGMA.....	303.422	223.857,00	15,27%
TOTAL.....	2.960.768	2.223.055	100,00%

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

	QUILÔMETROS	PERCURSO	MENSAL	IP.K.
	LINHA	TOT. RODADO	MÉDIO - VEÍC.	QUILÔMETRO
PIRACEMA.....	651.611,184	279.126,59	679.523,843	6.471,66
TREVISAN.....	126.377,458	4.099,746	130.477,204	8.698,48
STENICO.....	142.242,614	4.368,188	146.610,802	7.716,36
MILLENIUM.....	269.194,672	11.337,178	280.531,850	7.013,30
BEIRA RIO.....	145.954,797	6.090,666	152.045,463	5.631,31
SIGMA.....	149.224,568	6.336,189	155.560,757	6.222,43
TOTAL.....	1.484.605,293	60.144,626	1.544.749,919	6.687,23

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

	VEÍCULO COMUM	COEF.	FR.TOTAL
TIPO DE VEÍCULO			
ALONGADO ELETRÔNICO.....	0,400	80	
CONVENÇONAL.....	0,390	4	
CONVENÇONAL ELETÔNICO.....	0,390	14	
ALONGADO.....	0,400	125	
PADRON MONOBLOCO.....	0,445	0	
TOTAL.....		223	
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,399104		
PREÇO/LITRO R\$.....	1,8641		
KM RODADOS.....	1.387.853,47		
RESULTADO KM.....	0,743970		
RESULTADO R\$.....	1.032.521,56		

	VEÍCULO ARTICULADO	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO				
ARTICULADO.....	0,650	5	3,250	
TOTAL.....		5	3,250	
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,650000			
PREÇO/LITRO.....	1,8641			
KM RODADOS.....	8.547,00			
RESULTADO KM.....	1,211665			
RESULTADO R\$.....	10.356,10			

	VEÍCULO MICROÔNIBUS	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO				
MICROÔNIBUS.....	0,286	21	6,000	
TOTAL.....		21	6,000	
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,285714			
PREÇO/LITRO.....	1,8641			
KM RODADOS.....	126.693,45			
RESULTADO KM.....	0,532600			
RESULTADO R\$.....	67.476,93			

	VEÍCULO VAN	COEF.	FR.TOTAL	COEF.APUR.
TIPO DE VEÍCULO				
VAN.....	0,140	6	0,840	
TOTAL.....		6	0,840	
COEFICIENTE MÉDIO.....	0,140000			
PREÇO/LITRO.....	1,8641			
KM RODADOS.....	21.656,00			
RESULTADO KM.....	0,260974			
RESULTADO R\$.....	5.651,65			
RESULTADO TOTAL KM.....	0,721717			
RESULTADO TOTAL R\$.....	1.114.872,05			

	22- ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO COMUM E ARTICULADO	ÓLEOS E LUBRIFICANTES VEÍCULO VAN
ÓLEO DE MOTOR R\$.....	8,22	ÓLEO DE MOTOR R\$..... 8,00
COEFICIENTE.....	0,008100	COEFICIENTE..... 0,003766
RESULTADO KM.....	0,066582	RESULTADO KM..... 0,030128
RESULTADO R\$.....	92.975,14	RESULTADO R\$..... 652,45
ÓLEOS E LUBRIFICANTES MICROÔNIBUS		
GASTO COM DIESEL R\$.....	67.476,93	
7,5 % GASTO DIESEL.....	0,075	
RESULTADO KM.....	0,039945	
RESULTADO R\$.....	5.060,77	
RESULTADO TOTAL KM.....	0,063886	
RESULTADO TOTAL R\$.....	98.688,36	

2.3- RODAGEM

	VEÍCULO COMUM	COEF.	RESULTADO	VEÍCULO ARTICULADO	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO.....	1.205,00	0,000067	0,080333	PNEU NOVO.....	1.290,00	0,000111
RECAPAGEM.....	385,00	0,000200	0,076600	RECAPAGEM.....	435,00	0,000333
CÂMARA.....	76,00	0,000200	0,015200	CÂMARA.....	84,00	0,000333
PROTECTOR.....	42,30	0,000200	0,008460	PROTECTOR.....	49,00	0,000333
RESULTADO.....			0,180593	RESULTADO.....		0,332667
KM RODADOS.....			1.387.853,47	KM RODADOS.....		8.547,00
RESULTADO R\$.....			250.637,08	RESULTADO R\$.....		2.843,30

	VEÍCULO VAN	COEF.	RESULTADO	MICROÔNIBUS	COEF.	RESULTADO
PNEU NOVO.....	450,00	0,0001143	0,051429	PNEU NOVO.....	630,00	0,000571
RECAPAGEM.....	0,00	0,000000	0,000000	RECAPAGEM.....	261,33	0,0001714
CÂMARA.....	0,00	0,000000	0,000000	CÂMARA.....	0,00	0,000000
PROTECTOR.....	0,00	0,000000	0,000000	PROTECTOR.....	0,00	0,000000
RESULTADO.....			0,051429	RESULTADO.....		0,080799
KM RODADOS.....			21.656,00	KM RODADOS.....		126.693,45
RESULTADO R\$.....			1.113,74	RESULTADO R\$.....		10.236,76
RESULTADO TOTAL KM.....			0,171439			
RESULTADO TOTAL R\$.....			264.830,88			

2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS

	VEÍCULO COMUM	VEÍCULO ARTICULADO
PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO.....	240.527,88	PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO..... 601.408,53
COEFICIENTE.....	0,009300	COEFICIENTE..... 0,009300
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL..... 7.000,00
RESULTADO KM.....	0,219722	RESULTADO KM..... 0,799014
RESULTADO R\$.....	443.727,80	RESULTADO R\$..... 9.829,17

	VEÍCULO MICROÔNIBUS	VEÍCULO VAN
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	175.282,64	PREÇO MÉDIO VEÍCULO..... 119.489,55
COEFICIENTE.....	0,008300	COEFICIENTE..... 0,010230
PERCURSO MÉDIO MENSAL.....	7.000,00	PERCURSO MÉDIO MENSAL..... 3.000,00
RESULTADO KM.....	0,205006	RESULTADO KM..... 0,407459
RESULTADO R\$.....	25.972,87	RESULTADO R\$..... 8.823,94

2.5- RESUMO CÁLCULO CUSTO VARIÁVEL

	KM	R\$	% VARIÁVEL	% CUSTO TOTAL
2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL).....	0,721717	1.114.872,05	56,77%	17,82%
2.2- ÓLEOS E LUBRIFICANTES.....	0,063886	98.688,36	5,07%	1,56%
2.3- RODAGEM.....	0,171439	264.830,88	13,49%	4,19%
2.4- PEÇAS E ACESSÓRIOS.....	0,314196	485.353,79	24,72%	7,67%
TOTAL CUSTO VARIÁVEL.....	1,271238	1.963.745,08	100,00%	31,04%

--- CÁLCULO DO PREÇO MÉDIO DO VEÍCULO

CATRACA ELETRÔNICA									
VALOR R\$.....	9.985,18								
TOTAL DE CATRACAS ELETR.....	238								
ALONGADO	CONVENÇON.	CONVENÇON.	ALONGADO	PADRON	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	MÉDIO	
ELETÔNICO	ELETÔNICO	ELETÔNICO	MONOBLOCO						
PREÇO VEÍCULO NOVO.....	237.107,10	203.862,60	233.107,98	227.786,63	0,00	591.423,35	119.489,55	165.297,46	239.382,87
MENOS RODAGEM.....	7.939,80	7.939,80	7.939,80	7.939,80		14.230,00	1.800,00	3.780,00	
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....	229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83	0,00	577.193,35	117.689,55	161.517,46	
FROTA TOTAL.....	80	4	14	125	0	5	6	21	255
IDADE MÉDIA DA FROTA.....	8,30								

3.0- CÁLCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIAÇÃO / VEÍCULO

FAIXA ETÁRIA	COEF.DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETÔNICO	CONVENÇONAL ELETÔNICO	ALONGADO MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
0 - 1	0,000548	15	0	0	0	0	0	0	0
1 - 2	0,000470	12	0	0	0	0	0	0	0
2 - 3	0,000391	21	0	0	0	0	0	0	0
3 - 4	0,000313	14	0	5	0	0	0	0	0
4 - 5	0,000235	0	0	0	0	0	4	1	0
5 - 6	0,000157	7	0	1	0	0	0	0	0
6 - 7	0,000078	6	0	3	0	0	0	0	0
+ 7	0,000000	5	4	5	125	5	3	20	238
TOTAL.....		80	4	14	125	0	5	7	21
COEFICIENTE APURADO.....		0,868728	0,000000	0,060665	0,000000	0,000000	0,029119	0,007280	0,000000
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....		229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83	0,00	577.193,35	117.689,55	161.517,46
RESULTADO R\$.....		199.084,05	0,00	13.659,91	0,00	0,00	3.427,05	1.130,51	0,00
CUSTO DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO/KM.....		0,140671							
RESULTADO TOTAL R\$.....		217.301,51							

3.2- DEPRECIAÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

COEFICIENTE DIA.....	0,000003
PREÇO MÉDIO VEÍCULO.....	239.382,87
FROTA TOTAL.....	255
CUSTO DEPRECIAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP. KM.....	0,004083
RESULTADO TOTAL R\$.....	6.307,74

3.3- RESUMO DO CÁLCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO

	KM	R\$	% DEPREC.	% CUSTO TOTAL
3.1- DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS.....	0,140671	217.301,51	97,18%	3,44%
3.2- DEPRECIAÇÃO MAQ. E EQUIP.....	0,004083	6.307,74	2,82%	0,10%
TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.....	0,144754	223.609,25	100,00%	3,53%

4.0- CÁLCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

3.959,92

4.1- REMUNERAÇÃO / VEÍCULO

FAIXA ETÁRIA	COEF. DIA	ALONGADO ELETRÔNICO	CONVENÇON. ELETÔNICO	CONVENÇONAL ELETÔNICO	ALONGADO MONOBLOCO	ARTICULADO	VAN	MICROÔNIBUS	CATRELET.
0 - 1	0,000329	15	0	0	0	0	0	0	0
1 - 2	0,000263	12	0	0	0	0	0	0	0
2 - 3	0,000207	21	0	0	0	0	0	0	0
3 - 4	0,000160	14	0	5	0	0	0	0	0
4 - 5	0,000122	0	0	0	0	0	4	1	0
5 - 6	0,000094	7	0	1	0	0	0	0	0
6 - 7	0,000075	6	0	3	0	0	0	0	0
+ 7	0,000066	5	4	5	125	0	5	3	20
TOTAL.....		80	4	14	125	0	5	7	21
COEFICIENTE APURADO.....		0,499106	0,008153	0,044844	0,254795	0,000000	0,010192	0,021257	0,044553
PREÇO VEIC. S/RODAGEM.....		229.167,30	195.922,80	225.168,18	219.846,83	0,00	577.193,35	117.689,55	161.517,46
RESULTADO R\$.....		114.378,79	1.597,44	10.097,41	56.015,77	0,00	5.882,63	2.501,74	7.185,15
CUSTO REMUNERAÇÃO DO VEÍCULO/KM.....			0,131091						
RESULTADO TOTAL R\$.....			202.503,03						4.844,10

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DATA VALOR RECEBIDO
25/01/13 551.733,89

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
30/01/13 1.584.971,48

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO
DATA VALOR RECEBIDO
25/01/13 1.037.129,51

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 03 / 2013
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referencia - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providencias;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referencia como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providencias;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providencias;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/ 2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 2,9656 (Dois vírgula noventa e seis cinquenta e seis) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2013 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Dezembro de 2012 no valor de 0,74% (Zero vírgula setenta e quatro por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Janeiro de 2012.

Art. 3º - Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referencia - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Piracicaba, 21 de janeiro de 2013.
JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 / 2013 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - FEVEREIRO / 2013

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656										

Piracicaba, 21 de janeiro de 2013

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 04 / 2013
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providencias

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretario Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de dezembro de 2012 no valor de 0,74% (Zero vírgula setenta e quatro por cento) na Pauta Fiscal do mês de Janeiro de 2013.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do

interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matricula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 29 de janeiro de 2013.
JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Tabela de Preços por m ² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.			
Referencia ...	fevereiro-13	Índice de Correção	0,74%
Anexa a Instrução Normativa nº	04/2013		
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR	*	*	*
Até 50 m2	*	108,89	* 11
Até 100 m2	*	163,61	* 12
Até 200 m2	*	218,12	* 13
Até 300 m2	*	296,50	* 14
Acima de 300 m2	*	350,85	* 15
EDIFÍCIOS	*	*	*
Residencial	*	249,39	* 21
Escritórios	*	223,43	* 22
COMERCIAL	*	*	*
Salao Comercial	*	108,89	* 31
Galpoes p/ Deposito	*	97,86	* 32
SERVIÇOS	*	*	*
Serviços	*	191,77	* 41
INSTITUCIONAL	*	*	*
Entidades	*	191,77	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)	*	*	*
Até 300 m2	*	108,89	* 51
Acima de 300 m2	*	140,06	* 52
DIVERSOS	*	*	*
Abrigos Residenciais	*	87,02	* 61
Estacionamentos	*	60,75	* 62
EDICULAS	*	*	*
com equipamentos	*	119,86	* 63
sem equipamentos	*	64,96	* 64
REFORMAS	*	*	*
Sem aumento de área	*	30,83	* 71
DEMOLIÇÃO	*	*	*
Demolição de prédio	*	30,83	* 73
CONSTRUÇOES ESPECIAIS	*	*	*
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	391,26	* 81
Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012 - salves - 02/2013			



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 01/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
DANIELE LEANDRO DA SILVA	128102/2012
ELIO ADRIANO TROFINO - ME	127943/2012
HAIME PERCY VILLAROEL MOREIRA	121078/2012
IMOLA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	127776/2012
JOSÉ CARLOS BASSETO	126085/2012
KARINA HILLBRUNER	126575/2012
MARIA S. BARROS CALÇADOS - EPP	127786/2012
REGINALDO ALVES RODRIGUES	128028/2012
RITA DE CASSIA FAVA MALOSSO	128053/2012
VANESSA CRISTINA MATOS TREVISAN	128009/2012
ZOANDO STAMP CAMISETAS LTDA - ME	128037/2012
ALEXANDRE JUNIOR DE MELO - ME	128389/2012
ANDERSON LUIZ DA ROCHA	128276/2012
ANDRENILSON RAFAEL SERIMARCO MIGUEL - ME	128222/2012
BEAUCLAIR & BEAUCLAIR LTDA - EPP	128534/2012
BOUTIQUE BUTTERFLY COM. DE ROUPAS E ACES. LTDA - ME	128350/2012
CESAR AUGUSTO BENITEZ MARTINS	128570/2012
COMERCIAL SACILOTTO LTDA	124824/2012
JORGE LUIS BACCHIM - ME	128368/2012
LUCIANA NAZZINI FINI	128548/2012
MARIA ELIANA DE CAMARGO	128590/2012
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR	128464/2012
MARIO BETTIOL JUNIOR	128460/2012
MAURICY ALEX CINTRA SOARES - ME	128359/2012
SILVIA HELIANA DOS SANTOS PAULINO	128216/2012
ADÃO LUIZ DE TOLEDO - ME	8371/2010
ALIANÇA PIRACCABA ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	15201/1992
AUTO G MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA - ME	24123/2005
BIOFILMS - SOLUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA - ME	26799/2004
CAMPELLO CAFÉ BAR LTDA - ME	97288/2008
CARLOS JORDÃO LUCCAS	10865/1996
CENTRO EDUCACIONAL TERRAS DO ENGENHO LTDA	5883/1994
CARNEVALLI BIOTECNOLOGIA LTDA - EPP	19859/2006
H & M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	131249/2011
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	12891/1993
JACINTHA EDITORES LTDA - ME	7374/2005
MADELA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	91370/2011
MANGA ROSA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	10090/2008
NOHVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	9857/2002
OFFICE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - EPP	77151/2012
OSVALDO PAROLINA - ME	26031/2000
PALME ASSESSORIA E CONSULT. EMPR. E COM. SOFTWARE LTDA	23182/2004
USIBRAGA MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - ME	122263/2012
THAISA SALLES PEREIRA - ME	49124/2009
VS TOLEDO COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME	84361/2006
VALÉRIA MASCARIN MARTINS	81137/2012
VERSATIL SERV. PORTARIA,LIMP. E MONITORAMENTO LTDA	54748/2011

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
COMERCIAL DE BOLSAS COLEM LTDA	26412/2005
MARIA DA GRAÇA GUILHERME VIEIRA FAVARIM	15318/1994
SANDRA GONZALES FELIX DA SILVA - ME	7668/2000
TEREZINO FERREIRA DE BRITO - ME	4143/1996
OUIRIVAL MANOEL DE ABREU	45820/2012
MARTINELLI ORTEGA COM. PROD. NATURAIS LTDA - ME	84765/2010
MARIA ROSELI DE SOUSA - ME	120929/2009
FIOROTTO & FIOROTTO COM. ALIMENTOS LTDA - EPP	91435/2009
VANICE BARBOZA	39673/2012
CAMALEÃO PROMOÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME	104387/2011
OMEX AGRIFLUIDOS DO BRASIL PROD. AGRÍCOLAS LTDA	36649/2012
LAMBDA INSPÊÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	115855/2010
AUGUSTO MARTINS - ME	3116/1996
MUNHOZ COM. E INSTAL. HIDRÁULICAS LTDA - ME	5189/2006
PIRASOM PIRACICABA ELETRO SOM LTDA	1556/1986
PAVANELLO MONTAGENS INDS. S/C LTDA	19278/1994
NYARA FREIRE GOMES GIMENES - ME	66827/2009
VANESSA CHIARINELLI	47477/2007
JULIANA PASCHOAL	27869/2012
ADAILTO LORENZETI - ME	9428/1986
2 R DEPÓSITO DE BEBIDAS LTDA - ME	36181/2006
MANOEL ANTONIO BARBOSA	7697/1998
NELSON GOMES ANHÃO	14232/2002
PASCOAL DELLA VECCHIA - ME	21066/1993
ZHU YINGHUI - ME	14557/2002
VANDERLEI JOSÉ JANTIN	30708/2000
PAULO DANIEL CELLA - ME	35576/2010
RITCHELE JANSEN PEREIRA	31748/2011
IVANI REGINA DE MORAES RANDO - ME	92221/2010
RAQUEL CRISTINA ANTONIO RODRIGUES - ME	52630/2012
E.C. ALBINO - ME	29111/2010
OSVALDO MACHUCA & CIA. LTDA - ME	53259/2011
INTRAX AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME	1242/2012
GUSTAVO FRANCISCO CELLA	52760/2011
RENAN FELIPE PEREIRA - ME	80548/2011
LUCIA IDE FEDERICI SOTTO	36699/2012
LUCIANE TERESA FRASSETTO - ME	4501/1997
ANDRE LUIS COSTA PIRACICABA - ME	32074/2000
EUNICE NEDROTI DEGASPARI	11548/2010
SACILOTTO & BATAUS LTDA	2858/2003
CLEBER ANTONIO DE OLIVEIRA	110382/2011
CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FERRO LTDA	26788/2003
THADEU OIOLI PANDOLFELLI - EPP	22645/2003
JOSÉ RINALDO CASTILHO	426/2003
ESCOLA DE EDUC. INFANTIL FIRA FIRAFA LTDA - ME	3982/2006
PLANI PROJETOS - CONS. ASSES. ENG. MEC. ARQ. URB. LTDA	133245/2009
FOX BRAVO SERVIÇOS LTDA - EPP	24478/2010
7 MARES EQUIP. NÁUTICOS COM IMPORT. E EXP. LTDA	13902/2004
ANTONIA SOARES FERNANDES - ME	14465/2003
AUGUSTO FERNANDES	21666/1996
BAGUA DIST. ÁGUA MINERAL E BEBIDAS LTDA	2505/1998
FIEL GAMES LTDA - EPP	35563/2009
J.H.C. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	17201/1995
JOSÉ CARLOS PILON JUNIOR	6246/1996
M. OLÁVIA P. VENCOVSKY - ME	25838/2004
PAULO BATISTA COROCHER	29544/2005
ROBERVAL VITOR FONSECA	28586/2002
DIEGO FRANCIS GONÇALVES DE OLIVEIRA	83563/2012
LUCIMARA ORNELAS DE SOUZA SANTANA	110890/2012
LUIS CARLOS FABRES JUNIOR	8773/1995
CAPARÓZ & RODRIGUES LTDA - ME	2317/2002
PACAR CONSULTORIA E ASSÉS. FOMENTO MERCANTIL LTDA	34996/2007
CATIA PIRES TORRES DE SÁ	29090/1997

ADRIANA ALVES GRETER - ME	25733/2009
ANTONIO SILVIO MAERTINS - ME	14336/2003
CARLOS ROBERTO MANIERO	7052/1980
HORACIO LEITE SANTOS - ME	16536/1997
JOSÉ AUGUSTO DE ÁVILA	13588/1982
MIGUEL ANGELO VALDRIGHI - ME	20819/1994
SANTO GROPPPO	8821/1997
LUIZ GUSTAVO PEREIRA	108861/2011
LUIZA CARVALHO DE SOUSA DIAS	149217/2011
ANTENOR PITON	13117/2011
VALDIR LUIZ LEITE	15623/2000
EMPÓRIO ALGODOAL LTDA	104582/2007
JURANDIR SINCHETTI - ME	25704/2009
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	72306/2012
MARIA FERNANDA MONTANS ARANHA	44156/2010
MINI-MERCADO NOSSA SENHORA DO SOCORRO LTDA - ME	8504/1989
LOGOS ENGENHARIA S/A	36461/2004
GENTIL JOSÉ BATTIERI	11006/1988

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
APARECIDO GRACIEL MACEDO	13236/2008
ARTEMIS ENGENHARIA E CALDEIRARIA LTDA	377/1991
CAMPOS E SILVA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME	143042/2008
CARVALHO SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	7130/2004
HELOISA MARIA ORSI CANGIANI	28892/2002
INDUSMODEM MODELOS E MÓVEIS LTDA - ME	23489/2000
MAURICIO FERNANDO DORIZOTTO	28059/2001
MUNIZ COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	16317/2006
PIRA EQUIAMENTOS ES AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS LTDA - ME	14554/2002
RELAMPAGO ARTES GRÁFICAS LTDA - ME	118320/2008
EVANDRO VITOR TOLOTTI - ME	691/2003
MAFEROLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1912/1997
AMANDA C.G.R.A. NASCIMENTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	38671/2010
PONTUAL EXPRESS COM. REPRES. E LOCAÇÕES LTDA - ME	20409/1993
ABANGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17237/1987
MAURO GRUPP PIRACICABA - ME	8484/1998
BOLUTAVICIUS & SERAVALI LTDA - ME	16142/2002
A.S. AGUIAR RESTAURANTE - ME	26344/2005
A.S. SALVEGO - ME	31317/2002
INDÚSTRIA E COM. DE PROD. PLÁSTICOS B.J. LTDA - ME	12000/1992
J. DE C. NOUER - ME	82778/2012
LUIZ CARLOS MAZONETTO DELFINI	29629/2000
NEUZA SILVA MOREIRA PIRACICABA - ME	2640/2001
ANTONIO CARLOS ANTUNES DE SOUZA	45682/2010
MARIANA LIMA DE SOUZA	9092/2010
FABIO HENRIQUE SANTANA ALVES	5646/2003
GRAMEIRA CAMPESTRE LTDA	30460/2008
OMEGA COMERCIAL E SERVIÇOS PIRACICABA LTDA - ME	22890/2001
CONEPLAN - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E PLANEJAMENTO LTDA	13574/2002
S.J. VEÍCULOS LTDA	7746/1993
M.M. CENTRO DE LINGUAS S/C LTDA	12109/1999
VILA BOTELHO BAR CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA	108670/2010
FATIMA APARECIDA DIAS FERNANDES	125312/2011
UNINORTE TRANSPORTES LTDA -EPP	31364/2004
DUARTE & KUHN COM. E AGÊNCIA PROPAG. PUBLICIDADE LTDA	18823/2002
DOMINGOS SOFIA NETO	4721/2003
VETPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	7774/2003
INES FERREIRA DOS REIS PIRACICABA - ME	10491/2002
CIDIENE JULIANA HEREMIS CARRIEL DE BARROS - ME	4656/2010
JUNIOR CEZAR MARIANO PIRACICABA - ME	3027/2003
AUTO POSTO RENASCEER PIRACICABA LTDA	8237/2003
CLAUDIO ANTONIO BONETO	17281/2003
COSMO DAMIÃO DE OLIVEIRA - ME	33262/2004
CRISTIANO ALEXANDRINO DE SOUZA	39/2003
MILTON ARAUJO CAMARGO	8042/2000
J.G. ADM. E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA	7966/2001
KRAUSE & MANIERO LTDA	9973/1992
BERTOLI & BERTOLI - COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - ME	151324/2011
GABRIEL & KUÃ TRANSPORTES LTDA - ME	104369/2010
NET CABLING REDES ESTRUTURAIS LTDA	15119/2001
EMPÓRIO DIGITAL NAUTTILUS LTDA- ME	111478/2007
AFFOMAX INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME	11656/2003
NELSON GONÇALVES	7706/1999
NEUSA MARIA BERTOLANI	12016/1998
ELVIO DE LIMA	5259/1999
JOÃO EDSON SILVEIRA	16860/1998
JULIO CESAR AMOS DE ALMEIDA	5242/1998
M.A. COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA	16047/1990
FABIO MARINHO SILVA DE MEDEIROS	23804/1995
SERGIO APARECIDO DE MOURA	3177/1992
PRÉ MOLDADOS TECMAX IND. E COM. LTDA	9140/1990
ADMIR BATTILANI	5722/1990
PAULO SERGIO MARTINS OLIVEIRA	18113/1992
JOSÉ CARLOS DE LIMA	17784/1993
LANCHONETE E ROTISSERIE JOMAR LTDA	15727/1994
CESAR BENATTI	816/1999
EGISTO ALBERTO DE OLIVEIRA	11939/1991
IRACEMA DE ARAUJO CRISTAL	4200/1987
HERALDO ESTEVES ORTIZ	9091/2005
JOSÉ GARCIA PEREZ JUNIOR	10274/2006
GUIOMAR OLIVER LAURELLI	89274/2007
EURIPEDES MARCELINO DE OLIVEIRA	65669/2010

EXPEDIENTE DO DIA 02/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
VILA VALET ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - ME	128650/2012
ANDREWS BARBOSA FURTADO	129167/2012
CARLOS ALBERTO POLIZEI - ME	129140/2012
CHANDLEIA FATIMA DO CARMO BONATTO	129260/2012
EVERSON LUIS DA CRUZ	129416/2012
IVETE MARILISA SAMPAIO RAYMUNDO	128865/2012
MARCEL EDUARDO FURLANI - ME	124077/2012
O.G.P. MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA - ME	128919/2012
PRATES & SILVA SERVIÇOS DE PINTURA E COMÉRCIO LTDA - ME	129417/2012
VERSATIL COMERCIAL PIRACICABA LTDA	126340/2012
FUNDAMENTAL MEDICINA E FISIOTERAPIA S/S LTDA	115232/2011
INERCEL ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÃO LTDA	15061/1998
LAERCIO COELHO DA SILVA	142389/2008
LIZFRAN PARTICIPAÇÕES EIRELI	43470/2012
MANCIMP - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA - ME	14892/2011
SOLOPROPRIO VENDAS DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	6277/2005
3AC AUTOMATIZAÇÃO E SISTEMAS DE SEGURANÇAS LTDA - ME	57887/2012

EXPEDIENTE DO DIA 03/10/2012

INSRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
VERSATIL F.C. SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA - ME	130014/2012
ANDRE TCATCHENCO SCHEMY	130043/2012
BERTO & FAVA ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	129627/2012
BRUNO SIMONATO DE CILLOS	24060/2012

CARLOS ROBERTO MANIERO	129691/2012
CLEONICE DE JESUS CARVALHO FURLAN	130062/2012
HEIDEGGER JUAREZ BAPTISTA JUNIOR	129987/2012
IVAN APARECIDO PESSOTTI LEITE	130001/2012
JONAS AUGUSTO DOS SANTOS	129697/2012
JOPIRA MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME	129687/2012
LOS BRASIL CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	130022/2012
MERCANTIL ME PIRA CIRURGICA LTDA - EPP	129714/2012
JOSÉ MAURO BIGARAM - EPP	129963/2012

EXPEDIENTE DO DIA 04/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
MARIANA LEAL VIZOTO	129975/2012
MENDES & TACLA LTDA	105655/2012
MONALIZA DE SOUZA FERREIRA	129854/2012
QUATTOUR SUMUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	129578/2012
SILVA E LEIVA BARBOSA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	129640/2012
TARCILA DAMASIO SOARES	129998/2012
ANTONIO CARLOS FAELIS	130372/2012
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DEL GIARDINO	130413/2012
E.F. SCHIAVON	126946/2012
JOSÉ EDIVALDO DA SILVA	130725/2012
JOÃO AUGUSTO TAVARES	120671/2012
JOAQUIM CESARIO NOGUEIRA - ME	130458/2012
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL JATOBAS	18772/2008
DEIVID RODOLFO DA SILVA SANTOS - ME	130234/2012
ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA	3820/2001
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SOL NASCENTE II LTDA	26391/2004
ESCRITÓRIO CONTÁBIL JARAGUÁ LTDA	18434/1993
FOCO GESTÃO DE BENS LTDA	123913/2011
HSO - PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS LTDA	26282/2010
IND. E COMÉRCIO SANCHES & TORRESAN RADIADORES LTDA -EPP	22822/2005
JSS PIRACICABA USINAGEM LTDA -EPP	56190/2006
JOSÉ AUGUSTO AYRES JANSTED	130342/2012
MARLENE GONÇALVES DA SILVA	130633/2012
PEDRO PAULO FALCONI	7466/1992
RENEE CLAUDINE GIMENES DA SILVA - ME	130716/2012
SPORT BAR MONTE REY LTDA - ME	130574/2012

EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
PAULO DE TARSO RIBEIRO	130380/2012
RESIDENCIAL SEOS CALIFORNIA SPE LTDA	130514/2012
PARAÇAÍ SUCOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA - ME	128467/2012
JOSÉ ADENILSON RIBEIRO DA SILVA	131329/2012
AGATA JESSICA QUARTAROLO	131082/2012
ARNALDO MORINI	131151/2012
BLACK MOTORS PIRACICABA IMP. EXP. DE VEÍCULOS LTDA	130988/2012
BONIFÁCIO RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA - EPP	131194/2012
CLAUDIO ROBERTO FAZENARO	131143/2012
COLINA ADM. HOTELEIRA DO BRASIL LTDA - ME	130886/2012
DANIEL ROBERTO JANDOSO - ME	131306/2012
EIAS EMPRESA DE INTELIGÊNCIA AMBIENTAL E SOCIAL	131147/2012
FERIANI & SIQUEIRA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	131342/2012
FUTECH COM. E IMPORT. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - ME	130874/2012
JOSÉ ISAIAS EMILIANO - ME	131176/2012
RICARDO ALEXANDRE MORALES - ME	131209/2012
RICARDO MARCELO VITTI - ME	130857/2012
RICARDY AMOS LUPERI - ME	130842/2012
TOZZI & MENEGON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	130847/2012
W3G INFORMÁTICA LTDA - ME	131028/2012
W3G COMERCIAL LTDA	15763/1997
COMPUTEC PIRACICABA INFORMÁTICA LTDA - ME	21045/1995
IRV PARTICIPAÇÕES LTDA	124165/2011
M.T.A. - DESIGN MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	32330/2000
METALPIRA TRANSPORTES E COM. DE METAIS PIRACICABA LTDA - ME	48476/2012
MIRIAN DA SILVA CONEXÕES - ME	131392/2011
NOVATRAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME	31744/2000
RISSATO ACESSORIA E INSPÊÇÕES LTDA - ME	58096/2012
VALDIR FERNANDES ESTACIONAMENTO - ME	122363/2010

EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	
NOME	PROTOCOLO
ADRIANA LOURENZON RIGHETTO	131776/2012
BEATRIZ DOS SANTOS GOMES	131894/2012
DAYANA APARECIDA PIRES CORREA	118600/2012
ELISETE SILVA TOMAZ DE FREITAS - ME	131878/2012
F.S. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	131801/2012
JACIENE DANTAS DA COSTA	131734/2012
JOSÉ GALDINO DE LIMA	131596/2012
LUCIANO GERALDO DA SILVA - ME	131965/2012
LUIS ANACLETO CEZARINO	131653/2012
M.G. GOMES COMÉRCIO DE FILTROS DE ÁGUA LTDA - ME	131891/2012
MARCIO LUIZ ROSADA	131572/2012
PIRA MASSA INDÚSTRIA, COM.E SERVIÇOS P/CONSTRUÇÃO LTDA -ME	131789/2012
RM CIRCO LTDA - ME	131731/2012
AGOSTINHO APARECIDO DE SOUZA	28813/2011



HAMILTON FERNANDO MAISTRO	132332/2012
LAIS PEREIRA OLIVEIRA PINTURAS - ME	132521/2012
AGUADO TRANSPORTES LTDA- ME	112595/2012
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA	133/2003
C.H.D. SERVIÇOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA - ME	21038/2010
ENGEFAC ELETRO FUNDIÇÃO DE AÇOS ESPECIAIS LTDA - EPP	5892/1988
FUNDFAC FUNDIÇÃO DE AÇOS LTDA - EPP	16909/2003
GSN DO BASIL METALÚRGICA LTDA	10038/2003
KNOW HOW IND. E COM. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - EPP ..	11102/2009
LGR COMERCIAL E SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	55026/2012
NESTOR RUBEN PENA MOREIRA - ME	100117/2011
R.K.M. EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS S.A.	13156/1980
ROGALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS LTDA - ME	142569/2010
ROSIMARE APARECIDA DE SOUZA MANOEL	36415/2009

EXPEDIENTE DO DIA 10/10/2012

NOME	AUTO DE ..	INSCRIÇÃO
FRANCISCO JOÃO DE AGUIAR SOUZA	31124	621791
SCHUTZ VACCHI - COM. PROD. DE HIGIENE PESSOAL LTDA - EPP	31125	615964
MOISES BERNARDINO DOS SANTOS	31126	529443
CARLOS HENRIQUE TADEU WILLENS	31127	527459
MARCELO BARBOSA GANDRA	31646	--
SEBASTIÃO CLAUDIO DI BENE	31956	--
SANDRA MARIA LANSONI DA SILVA BUENO	31965	587061
D. FRANCISCO - ME	31972	611255
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	32048	625912
GHIRALDELLI REVENDEDORA DE GÁS LTDA	32146	240278
LANCHONETE E ROTISSERIE JOMAR LTDA	32147	430821
BOUTIQUE ENGENHO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	32170	--
CHANEL ROUPAS E ACESSÓRIOS DE PIRACICABA LTDA - ME	32193	204158
VALENTE & TAGINO IND. E COM. ARTEF. DE COURO LTDA - ME	32194	445231
CLEITON COELHO DE OLIVEIRA	32209	--
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	32455	625912
BAR E MERCEARIA N.SRA. SALETTE LTDA - ME	33057	143042
SURICATA SOBRAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	33093	607878
M.E. BENETTON & CIA. LTDA	33095	228991
IRMÃOS RAMBALDO LTDA	33097	48653
DO CUNHADO ARMAZÉM DA CERVEJA LTDA - ME	33106	620806
OLAVO DE JESUS ALONSO PERES	33107	533327
DARCI RODRIGUES DA COSTA	33108	435929
ELTON BARRETO GARCIA	33109	649525
VIVIAN ALINE DE ANDRADE LAMATRIZ	33110	623302
EMERSON TELES	33111	557528
FRANCISCO LUANILDO JUSTINO DE SOUSA	33112	620888
ALCIDES BOMBO PIRACICABA	33113	523186
COMERCIAL DE RAÇÕES AQUARIUM LTDA	33114	596850
CASARIN COMÉRCIO DE METAIS LTDA - ME	33115	619245
ARIOVALDO BATISTA	33116	484652
HELIO RODRIGUES SOARES	33117	436186
DISAL-DISTRIB.ÁLCOOL.AGUARD. E PROD. ALIM. LTDA	33187	412820
DISAL-DISTRIB.ÁLCOOL.AGUARD. E PROD. ALIM. LTDA	33189	412820
DISAL-DISTRIB.ÁLCOOL.AGUARD. E PROD. ALIM. LTDA	33190	412820
DISAL-DISTRIB.ÁLCOOL.AGUARD. E PROD. ALIM. LTDA	33191	412820
MATHEUS VILALTA MONTENEGRO - ME	33193	620976
TASSIANA GONÇALVES	33194	574708
DISAL-DISTRIB.ÁLCOOL.AGUARD. E PROD. ALIM. LTDA	33195	412820
ARCA - AGROPECUÁRIA LTDA	33209	168816
LUIS EDUARDO TREVELIN	33251	--
WDEIBSON GERALDO DE SOUZA COELHO	33252	624874
PEDRO AZARIAS REZENDE JUNIOR	33254	--
MAURICIO PORTA - ME	33255	624409
MARLEY CALDEIRA ROCHA	33258	--
JONILTON GOMES DA SILVA	33259	--
MALUF & LOPES S/C LTDA	33302	578452
PREDILETA CASA DI PANNE LTDA	33309	606765
CASA DE CARNE CENTRAL DE PIRACICABA LTDA - ME	33314	66280
FRANCISCO ANTONIO FISCHER	34019	--
CLUBE DO LANCHE DELIVERY LTDA - ME	34021	--
CARLOS NORONHA PIRACICABA - ME	34262	601804
BOUTIQUE ENGENHO ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	34264	--
GILMAR JESUS COTRIM	34265	440523
ROGERIO DE JESUS MESTRE	34269	285160
BAR E LANCHONETE FERRAZ & MELO LTDA - ME	34349	616935
FRANCISCO DANIEL GUSTINELLI	34373	254095
ALEXANDRE BORTOLETTO GOMENES - ME	34381	527823
BAR E MERCEARIA SANTA ANA PIRACICABA LTDA - ME	34383	594814
FLORINNO CLEMENTINO SIQUEIRA	34384	340984
JADE COSMÉTICOS PIRACICABA LTDA - ME	34386	601888
H. LOVADINI	34389	617681
MARILDA DE OLIVEIRA CRUZ MERCEARIA - ME	34393	614088

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	NOME	PROTOCOLO
DENISE TERESINHA MICHELINI - ME	54072/2006	
DENIZE APARECIDA PENSANI - ME	99860/2008	
FGM TRANSPORTES LTDA	133022/2012	
FABIANA BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA - ME	5031/2006	
HORNICH E CORREA TRANSPORTES LTDA - ME	133033/2012	
M.C.G. FERRACCIU LTDA - EPP	5714/1994	
PESCE E MOREIRA CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA - EPP	124258/2010	
RELÂMPAGO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP	133178/2012	
SOLVE SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME	133181/2012	
WIVO INOX IMPORTAÇÃO, EXPORT. E COM. DE INOX LTDA - EPP	31071/2006	
MARA CELIA SANTANA TEIXEIRA - ME	132589/2012	
MASIMA GESTÃO FINANCEIRA LTDA - ME	132649/2012	
TANIA MARA FORNAZIER HUFFENBAECHER - ME	122164/2012	
TERMIXER VALVULAS HIDRÁULICAS LTDA - ME	132555/2012	
A. DE A. CONSTANTINO APOIO ADMINISTRATIVO - ME	131231/2012	
AGNALDO JOSÉ PILON	132871/2012	
AWALTECH AUTOM. INDL. E REPRESENTAÇÃO COML. LTDA - EPP	133130/2012	
GUILHERME AUGUSTO DE MATTOS	132788/2012	
GUSTAVO CESAR LOPES	132846/2012	
JOENILSON MENDES DA SILVA	132261/2012	
JOSÉ CARLOS LEMES	132819/2012	
KEVIN DE FREITAS	132848/2012	
MARCOS LOURENÇO EVENTOS - ME	124394/2012	
MODA MARGUTTI COM. DE BOLSAS E SAPATOS LTDA - EPP	132858/2012	

EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	NOME	PROTOCOLO
PAULO SERGIO DE MOURA	133095/2012	
ROSEMIR GOMES	133002/2012	
SANCINETTI & PENHA LTDA - ME	132956/2012	
SILVANA ALVES DE ARRUDA	133066/2012	
ALESSANDRO MASCHIO FOTOS - ME	133506/2012	
COLETTI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA	133804/2012	
FABIOLA PEREIRA FIRMINO FERNANDES - ME	133385/2012	
FERNANDES & BERTOLINO SUPERMERCADO LTDA - ME	133412/2012	
JOSÉ JEAN GOMES DE OLIVEIRA	133832/2012	
JUNGHO BRASIL EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	133869/2012	

MAURICIO RADICCHI - ME	133465/2012
R2F DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME	114799/2012
BACCHIN OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	14552/2008
BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME	63670/2012
EMPRESA FUNERÁRIA FERRARI LTDA - EPP	13780/1996
ENTOPIX ENGENHARIA LTDA	9592/2002
ERGOLIFE LTDA	15611/2000
FIEL GAMES LTDA - EPP	35563/2009
MARIA S. BARROS CALÇADOS - EPP	127786/2012
MAURICIO BERTO - ME	2879/2005
PAPELARIA ARTPEL LTDA - ME	5939/1989
RECOMPLAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME	95837/2009
TRANSFRANK TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA	20305/1981

EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	NOME	PROTOCOLO
ADVOCACIA LANGELLA MARCHI	134029/2012	
BRASIL ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	134173/2012	
CONVÊNIO CORRETORA E ADMIN. DE SEGUROS LTDA - ME	134220/2012	
DISQ MAQ COM. ASSIST. TÉCNICA MÁQUINAS P/ ESCRITÓRIO LTDA - ME ..	133941/2012	
FERNANDA CRISTINA LOPES MARTINS - ME	133946/2012	
LA CLINIQUE SS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	134170/2012	
NEW JAIR E.P. COSMÉTICOS LTDA - ME	134338/2012	
DAVID SEVERINO DE BARROS	134313/2012	
EDILSON LUIS BOVI	134163/2012	
ELIANA DE LARA TOZZI	134078/2012	
EVA DE OLIVEIRA SILVA CONSTRUÇÃO - ME	133945/2012	
GUSTAVO STROPPIA PETRIN - ME	133971/2012	
JOÃO JOSÉ GUASSI	134216/2012	
LAURO SOUZA AGUIAR	125599/2012	
LIANA CARLA STONAGA	134273/2012	
LUCAS LEONARDO ZAGO	134042/2012	
MARIA ODETE SGARBIERO DA SILVA	134160/2012	
RANUR AGENC. DE CARGAS E TRANSPORTES LTDA	133952/2012	
TATIANA SAGLIA	134320/2012	

EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	NOME	PROTOCOLO
J. D ARC RIBEIRO MARTELINHO DE OURO - ME	110652/2012	
DISK PARABÉNS TELEMENSAGENS E TELEMARKETING LTDA - ME	12844/1998	
KARLA REGINA BATISTA PEREIRA DE ALMEIDA - ME	109468/2012	
PIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	94547/2011	
RUBBERLUX MERCANTIL EIRELI - EPP	23182/2004	
SUSELI APARECIDA ZORZE - ME	149171/2011	
TANIA MARIA ZANDONÁ TORINA - ME	7724/1999	
VAGMAQ COMÉRCIO DE PRESENTES E UTILIDADES LTDA - ME	23291/2011	
MARIANA JIMENES PEREZ	134831/2012	
ANA PAULA FOLSTER	134706/2012	
APARECIDA MARIA TREVELIN TORRICELLI	134628/2012	
FLAVIO BRAGA DE ALMEIDA GABRIEL	129847/2012	
LUIS GUSTAVO SILVELLO MASTANDRÉA	134638/2012	
MARIA APARECIDA FRIAS	134915/2012	
MARTA ELI POURENÇO	134623/2012	
MARTINS E ANDRADE ESTACIONAM. MENSAL E AVULDO LTDA - ME	134763/2012	
MARTINS E ANDRADE ESTACIONAM. MENSAL E AVULDO LTDA - ME	134770/2012	
MARTINS E ANDRADE ESTACIONAM. MENSAL E AVULDO LTDA - ME	134775/2012	
MEGAMETAIS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME	134522/2012	
PIRAFILTRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME	42201/2011	
STANCANELLI & LAZARIM LTDA	134821/2012	

EXPEDIENTE DO DIA 17/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	NOME	PROTOCOLO
QUALYFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	113107/2012	
VANESSA DAMACENA DOS SANTOS LANCHONETE - ME	134635/2012	
VANESSA PALIOTTA WOLFFE	134735/2012	
JIYU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	123813/2012	
AGG EQUIPAMENTOS LTDA - ME	135498/2012	
ALESSANDRA CRISTINA DECHEN CORREA	132294/2012	
CAMILA WIEZEL	135120/2012	
DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS	135297/2012	
FILHOS EMPREITEIRA LTDA - ME	135391/2012	
JOÃO DA SILVA	135484/2012	
JOEL SANTOS ROCHA	135353/2012	
LUIS GUSTAVO PEREIRA - EPP	135238/2012	
RACHEL CORREA BUENO	135128/2012	
ALEXANDRE LUIS BIGELI & CIA. LTDA	147352/2010	
AUDREY VANESSA BASSINELLO GIL - ME	34148/2004	
BIOMED ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	14405/1993	
CAROLINA RIBEIRO ACESSÓRIOS FINOS LTDA	14873/2000	
ELITE RH TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME	92265/2011	
ESPAÇO DO BANHO AROMAS LTDA	135331/2012	
H.L. COMÉRCIO VIRTUAL ELETRODOM. E IMPORTADORA LTDA - ME	88577/2011	
LUANA DINIS DO CARMO	135205/2012	
PROJEKTRON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	68409/2009	
ROBSON LUIS ALVES DA SILVA - ME	76255/2011	
SABRINA DE OLIVEIRA FUMIAN - ME	111995/2009	

EXPEDIENTE DO DIA 18/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	NOME	PROTOCOLO
AMBIENTAL PAULISTA PROJETOS E OBRAS LTDA	65656/2012	
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI - EPP	11573/1990	
COMÉRCIO DE PNEUS MELO & MURBACH LTDA - EPP	123523/2010	
J.T. TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA DE PIRACICABA LTDA	135650/2008	
LOOK FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME	161732/2011	
MALUF & FAVORETTO LTDA - ME	54637/2007	
MULTIFUNCIONAL	15235/2001	
NBL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	24499/2003	
RF - USINAGEM, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	93251/2011	
TECNAL IND.COM.IMPORT.EXPORT. EQUIPAM. P/LABORATÓRIO LTDA	5772/1987	
WALTER GIMENES VARGAS	112605/2007	
P2 COM., IMPORT. EXPORT. EQUIP. P/TRATAMENTO DE ÁGUA E AR LTDA ..	135332/2012	
RONALDO FERREIRA DE MOURA AUTO CENTER - ME	135335/2012	
SERRA SOUZA & CIA. LTDA - EPP	135162/2012	
W. GENARO SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI - ME	135125/2012	
CASA DE MASSAS CASEIRAS PAULISTA LTDA - ME	135808/2012	
DANIELA APARECIDA OLIVEIRA	135984/2012	
DEBORA LOURENÇO CORREA	135982/2012	
EDIVALDO DE JESUS SANTANA	135989/2012	
FAMO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	135997/2012	
ANTONIO RODRIGUES PEREZ	134285/2012	
GALHARDO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	136159/2012	
JENNIFER FERNANDA DE CAMPOS MELO	135979/2012	
LUCIANA COICEV - ME	136012/2012	
LUIS CHORILLI NETO	135684/2012	
NATALIE FERREIRA DE ALMEIDA	135854/2012	
O2 TI SOLUÇÕES WEB LTDA - ME	129133/2012	

TIAGO BUZATTO LIMA	136142/2012
ROBERTO FERRI FAIS	135964/2012
SC LAETANO REPRESENTAÇÕES - EPP	78008/2012

EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:	NOME	PROTOCOLO
PIRAMAQ TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA - EPP	135261/2012	
PRIMUS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME	136066/2012	
ALESSANDRO BARBOSA DE MELO	136647/2012	
AYRTON ANTONIO ALVES NETO	136489/2012	
FABIANO PEREIRA	136408/2012	
FLAVIO AUGUSTO RAMALLI DA SILVA - ME	136341/2012	
FLAVIO MANTUAN - ME	136396/2012	
JOÃO JUSTINIANO REGO	136558/2012	
M.A. ESCOLA DE MÚSICA E PRODUÇÕES LTDA - ME	136566/2012	
MARCIO APARECIDO DE LIMA	136648/2012	
MARTA MARIA DA SILVA LIRA - ME	136732/2012	
OPINÃO TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA	134732/2012	
P&D MINI MERCADO LTDA - ME	136350/2012	
PARQUE PIAZZA BELLINI INCORPORAÇÕES SPE LTDA	136091/2012	
APARECIDA CONCEIÇÃO ZAMBON DOS SANTOS	34719/2011	
ANONI & CIA. LTDA - ME	9024/1984	
ASSOCIAÇÃO PIRACICABA DE TAEKWONDO	9578/2002	
CATIVAR ESCOLADE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA	20727/2003	
CRIS ALVES - COM. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME	118739/2010	
PIRACICABANA - DISTR. DE ALIMENTOS E HOTIFRUTIGRANJEIROS	4145/1996	
E.M. YAMATOGI - ME	98265/2012	
EMPÓRIO SVAZATE LTDA - ME	7456/2010	
GENILSON ARTUR EMILIANO - EPP	138107/2009	
KG COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME	100654/2012	
MC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP	97967/2011	
MARCOS EDUARDO MENEGATI - ME	100643/2012	
MARGARETE FABIANA CALCIDONI DEFAVARI - ME	43428/2010	
MATHEUS VILALTA MONTENEGRO	50320/2011	
PEDRO HAYPAS RODRIGUES	26202/1996	
PEPE & PEPE PIRACICABA LTDA - ME	16050/1992	
RBC - ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	22465/2008	
REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SILVA LTDA	17658/2002	
RESTAURANTE TAMBOR LTDA - ME	393/1997	
SOMATECSYSTEMA LTDA	10060/2006	
TRANSPORTADORA RENAJU LTDA - EPP	51619/2006	

EXPEDIENTE DO DIA 23/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:		PROTOCOLO
NOME		
MONTY'S DP BRASIL COM.,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	136805/2012	
TATIANA HILARIO BARRETO	136903/2012	
VANESSA MORALES	136843/2012	
VIEIRA DA SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS - ME	137210/2012	
VITOR CASAGRANDE	136857/2012	
ANDRE GUSTAVO BRANDÃO	137642/2012	
CELIO TEIXEIRA PINTO	137850/2012	
DELMA APARECIDA POLIZEL FRIAS	137577/2012	
DIAS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	137448/2012	
EDUARDO LUDOVICO BARRETE	129204/2012	
GUSTAVO PERRINI COSENTINO	137526/2012	
MOACIR GONÇALVESBEZERRA	137666/2012	
OXX COMUNICAÇÃO LTDA - ME	137797/2012	
REZENDE MATERIAIS ELÉTRICOS DE PIRACICABA LTDA - ME	137422/2012	
S.R. JOIAS PIRACICABA LTDA - EPP	137661/2012	
CARLOS ALBERTO POLIZEL - ME	129140/2012	
CEFE - CENTRO DE FISIOTERAPIA ESPECIALIZADA LTDA - ME	15137/2003	
DANIEL FELIPE DE SOUZA - ME	61298/2009	
DANIEL FERRARI SERVIÇOS DE ALVENARIA - ME	149290/2011	
GRANUZZO I ANDRADE LTDA - ME	27686/2002	
J.R. BRANCO RODRIGUES PIJAMAS - ME	29401/2005	
JOSÉ MARIO DE LABIO & CIA. LTDA	18718/1992	
LOURDES APARECIDA CAMOSSO SIMIONI	137934/2012	
RESTAURANTE 3 IRMÃOS LTDA - ME	23726/1993	
RUBENS ELIAS MALUF EIRELI - EPP	24536/2001	
SISTEMA CONSULTORIA ENERGÉTICA LTDA	9768/1997	



SERGIO COSTA MOREIRA	13030/1983
TOZELLI & TOZELLI LTDA	6638/1982

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFEÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
AGROMIC PESQUISA,PROD. E COM. DE INSUMOS BIOL[OGICOS LTDA	138902/2012
ANDRE MATEUS DA SILVA & CIA. LTDA - ME	138880/2012
ASSOCIAÇÃO DE PROP. E MORADORES DO RECANTO PIRACICAMIRIM ..	138821/2012
CATERPILLAR GLOBAL MINING EQUIP. MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA	138567/2012
CELIA MARIA CORREA BARREIROS TEMPERO - ME	138622/2012
CONSTRUFORTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	138776/2012
DANIELA CRISTINA CALDEIRA	138923/2012
DINAMICA CLÍNICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA	138455/2012
ISAIAS ALVES SERDAN - ME	138868/2012
IVANIA APARECIDA BARION FERREIRA	138714/2012
JTC LOCAÇÃO DE PAINEL E MIDIA EXTERIOR LTDA - ME	138656/2012
JANE URÇULINA DOS SANTOS CRUZ	138436/2012
DISTRIBUIDORA DE BATERIAS CARBINATTO LTDA	4441/1988
DISTRIBUIDORA DE BATERIAS CARBINATTO LTDA	83622/2012
ESTEFANI IND. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME ..	19660/2012
FC CALDEIRARIA E SERRALHERIA LTDA - ME	4344/2000
FALDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME	2332/2005
GUINCHOS BL TODA - EPP	126295/2011
HELP DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E DESENTUPIMENTO LTDA - ME	24155/2001
JAIR PALMA PIRACICABA - ME	24989/1995
L.C. FERNANDES COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME	49027/2010
R P PNEUS PIRACICABA LTDA - EPP	54653/2010
REGONHA & CIA. LTDA - ME	95499/2011
RESTAURANTE TOMATE SECO LTDA - ME	18654/2008
WILSON PRESOTTO - ME	37350/2004

EXPEDIENTE DO DIA 26/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
LUIZ CATARINO DA SILVA	138385/2012
NILSON SILVA DOS SANTOS	138778/2012
CELINA APARECIDA DE CARVALHO GRANJA - ME	138908/2012
RAFAEL PATRICK ATHANAZIO	138921/2012
ROCCIA R MARTINS PIZZARIA LTDA - ME	138434/2012
SIDNEY & PAULA AUTOMÓVEIS LTDA	138818/2012
SIMONE MANDRI ROVAY - ME	138914/2012
SUZELAINE MONTEIRO	138773/2012
VICTOR ALENXANDRINO	138784/2012
WD COLCHÕES LTDA - ME	138840/2012
WELLINGTON MENEGHINI DE SÁ	138663/2012
WILHERS ULISSES MELO DA SILVA ACUPUNTURA - ME	138465/2012
A.C. TOFANETTO LOCADORA DE VEÍCULOS EURELI - EPP	139085/2012
ANTENOR ALLEONI JUNIOR - ME	139429/2012
AURELINO RODRIGUES DA SILVA	139358/2012
CACILDA RAGAZZO DA COSTA	139295/2012
DAIANE GOMES DA SILVA - ME	139342/2012
ESPAÇO GOURMET MR EIRELI - ME	139366/2012
FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS FILHO - ME	139152/2012
G.S. PECORARI - ME	139095/2012
AMERICO & AMERICO RESTAURANTE LTDA	7232/2006
CARVALHO & MORAIS COSMÉTICOS LTDA - ME	128373/2010
COMERCIAL CIAVAN LTDA - ME	3781/1983
DOCERIA PANDOLFE LTDA - ME	79114/2012
HALLCE BOUTIQUE LTDA - ME	13492/2006
HENNINGS VEDAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA	53017/2008
JULIANO ESTEVAM AMBROSIO - ME	13279/2008
LAUDO BUENO - ME	6970/1976
MULTIMARCAS SURF STORE LTDA - ME	8154/2012
PAULO SRL AUTOMÓVEIS LTDA - EPP	133450/2008
VASCONCELOS & SILVA SERV. EM CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA	9766/1990

EXPEDIENTE DO DIA 29/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
HDS BEZERRA ALIMENTOS - ME	139440/2012
JOSÉ MARIA DUARTE	113889/2012
MARCELO LUIZ CARLOS PIZZARIA - ME	139408/2012
MATRIX AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	139320/2012
MONICA GONZAGA DE OLIVEIRA - EPP	139241/2012
OSNI MARCIANO ALVES DA SILVA	139068/2012
RF COMÉRCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES LTDA - ME	139438/2012
SUPER BELLISSIMO CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - EPP	139083/2012
VALDECI LINS ALVES	136970/2012
ABEL SANTOS DE SANTANA	140130/2012
ADALBERTO NALIN JUNIOR	139777/2012
ANTENAS PLUTON LTDA - EPP	139831/2012
ASSOC.PRAÇAS PL.MIL.ATIVA E REF.EST.SÃO PAULO - APPMARESP	139562/2012
CLEUSA MICCHI DE PAULA	138087/2012
FASTHIDRAU EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA - ME	140143/2012
INDEPENDÊNCIA EMPREEND. E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	139761/2012
JEANE SOUZA MACHADO	139631/2012
JOSEFA RODRIGUES COSTA DOURANTE	140004/2012
ALMEIDA & ALMEIDA PIRACICABA LTDA - ME	1138/2001
BEL EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS LTDA	19973/2000
BOBINAUTO COMÉRCIO DE BOBINAS LTDA	20833/1995
CENTRO EDUCACIONAL JARTIN'S EIRELI	12934/1995
CLIMPLIM COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS LTDA - EPP	66848/2010
CONAG - CONSULTORIA AGROINDUSTRIAL LTDA	124084/2007
FRANCISCO DANIEL GUSTINELLI	949/1986
GLAUBER JOSÉ DA SILVA - ME	44458/2011
IMPACTO ASSESSORIA GERENCIAL LTDA - ME	9552/2003
JORGE LUIZ DE SOUZA PORTARIAS - ME	39175/2012
MARIA DO SOCORRO DE FREITAS	21975/2011
OSWALDO VIEIRA JUNIOR	109321/2011
RENATA SARI PRECETTI	103241/2010
VANDERLEI FONDELLO JUNIOR - ME	6966/2008

EXPEDIENTE DO DIA 30/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
CAIXA AZUL PAPELARIA DE PIRACICABA LTDA	130865/2012
COLÉGIO TALES DE MILETO - PIRACICABA LTDA - ME	2480/1991
IVETE GOMES DA SILVA	481/1991
JEFERSON APARECIDO GIGLIOTI - ME	46611/2009
LE MONCY MODA ÍNTIMA LTDA - ME	26734/2012
LIÇÃO PNEUS LTDA - ME	50461/2006
MERCEARIA EMPÓRIO FINO LTDA - ME	118757/2010
NAYARA REGINA CANSIAN - ME	97580/2008
PALAURO NEVES COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	127106/2010
QUARTZO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E EDITORIAIS LTDA - ME	81352/2007
SERMARINI E CIA LTDA - EPP	19743/1995
LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA NALIN	139772/2012
LUCIENE GONÇALVES GUIMARÃES	140024/2012
MARCOS DUILIO COPINI	140060/2012
MARIO JOSÉ RONSINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	139791/2012
PAJ ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA	139784/2012

RECUR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME	139989/2012
ROLDENS PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	140078/2012
CITY MAIS INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA - ME	132772/2012
ETELVINA FERRAZ CARONE - ME	140483/2012
FENALUCA MOTORS LTDA - EPP	140907/2012
FRANCISCO DE JORGE	140249/2012
JANAINA DE PAULA BOLZAM BERTONCELLO DEOTTO - ME	140570/2012
JOSÉ BARBOSA SALDANHA MARCENARIA - ME	140555/2012
LUCAS RAZERA - EPP	140578/2012
M.J. COM. MÁQ. E EQUIPAMENTOS P/ MINERAÇÃO LTDA - ME	140573/2012

EXPEDIENTE DO DIA 31/10/2012

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
MANZI ENGENHARIA EIRELI - ME	14032/2012
MARISA LOJAS S.A.	138952/2012
MARLENE DIAS JUVÊNCIO - ME	140866/2012
STAFF ASSESSORIA EM TRANSPORTES LTDA	140786/2012
A.M.F. VERA - ME	141226/2012
ANDRE LUIS DE GASPARI SILVA - ME	141392/2012
BRN BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	141548/2012
C M DA S DA SIQUEIRA LANCHES - ME	141388/2012
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	137775/2012
CELRO ROGERIO FERRAZ DE MORAES - ME	141444/2012
CHIARANDA & OSS LTDA	117139/2012
ERIKA ITOMAN - ME	141620/2012
FERNANDO CESAR MORÃO - ME	141569/2012
FERRONATO E CORSO RESTAURANTE LTDA - ME	141332/2012
FLAVIO ALENCAR BENATO	141634/2012
JRPG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	141306/2012
LEIA DA SILVA SILVEIRA	141584/2012
LUSENIDES PEREIRA DA SILVA - ME	141617/2012
AGÊNCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA	10948/1990
ASTEMA COMERCIAL LTDA	15763/1997
CAMATTARI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA- ME	128735/2008
F. DELSIN PEÇAS LTDA - ME	72965/2010
J.H. MARTINS - COM. E LOC. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	141114/2005
M & R TERRAPLENAGEM LTDA- ME	71101/2009
PIRAFER TRANSPORTES LTDA - ME	26499/2007
TRANSPORTADORA E LOCADORA IMPERIAL LTDA - ME	37048/2004
TRANSPORTES GABARDO LTDA	120111/2012
VISUAL MODAS BOUTIQUE LTDA - ME	78771/2009
VOLPATO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ME	37339/2004
W.M. MOTORCYCLES LTDA - ME	28056/2001

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2013

Objeto: Aquisição de materiais de escritório (pronta-entrega).

Tipo : menor preço por item.

Credenciamento : Dia 14/02/2013 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 14/02/2013 às 09h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 06/2013

Objeto: Aquisição e instalação de persianas horizontais de 25 mm em alumínio.

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 14/02/2013 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 14/02/2013 às 13h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2013.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

LICENÇAS

TUBOCAT FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Torna público que requereu junto a SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, localizado(a) a Rua José Coelho Prates Junior, nº 680, Distrito Industrial Unileste, Piracicaba/SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa BBLC Empreendimentos e Serviços Ltda. de que foi aplicada a penalidade de MULTA de 10% sobre o valor do contrato, nos termos do artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do item 10.3.2.2. do contrato administrativo, uma vez que ficou comprovada a inexecução parcial das obrigações contratuais, referente ao Pregão Presencial 176/2011, que versa sobre o fornecimento parcelado de refeições para os postos do Corpo de Bombeiros, durante o exercício de 2012. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de Recurso.

Piracicaba, 28 de janeiro de 2013.

José Antonio de Godoy
Secretário Municipal de Governo

CMDCA

COMUNICADO N.º 03/2013

Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares I e II de Piracicaba

PROVA ESCRITA - 26/01/2013
CONSELHO TUTELAR DE PIRACICABA
CADERNO DE QUESTÕES

ORIENTAÇÕES

1. Verifique se este caderno contém 30 questões, numeradas de 1 a 30 e uma folha de rascunho para dissertação. Caso contrário, solicite ao aplicador de prova, outro caderno.
2. Não serão aceitas reclamações posteriores.
3. Para cada questão objetiva existe apenas UMA resposta correta.
4. Você deverá ler cuidadosamente cada uma das questões e escolher a resposta correta.
5. A sua resposta deve ser marcada na FOLHA DE RESPOSTAS que você recebeu.
6. A dissertação deverá ser transcrita em folha própria e entregue junto com a folha de respostas.

ATENÇÃO

Marque as respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta; Marque apenas uma letra para cada questão. Mais de uma letra assinalada implicará na anulação dessa questão; Não deixe questões em branco na folha de respostas; Você receberá duas vias da folha de resposta. Na primeira, a qual constará seu nome, RG e número de inscrição, deverá ser entregue ao aplicador da prova ao término desta. A outra, sem identificação, poderá ser levada com você ao final da prova. Haverá, ainda, uma folha identificada com seu nome, RG e número de inscrição, para a transcrição da dissertação; Não será permitida qualquer espécie de consulta ou rasuras, bem como o uso de corretores de qualquer natureza; Você terá (03) três horas, a partir do término das orientações fornecidas pelo aplicador da prova, para responder todas as questões, elaborar sua dissertação e preencher a folha de respostas. O candidato deve controlar o tempo disponível. Não haverá tempo adicional para a transcrição de gabarito para a folha de respostas, nem para a transcrição da dissertação; Os três últimos candidatos deverão aguardar até que todos completem a prova. Deverão presenciar o lacre do envelope contendo todas as provas, com a assinatura do aplicador e dos referidos candidatos; Esse caderno de questões será devolvido ao aplicador da prova, juntamente com uma folha de respostas e a dissertação.

LÍNGUA PORTUGUESA

O novo direito da infância e da adolescência no Brasil

"A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência." (ECA: artigo 7º)

Na década de 1980, diversos setores da sociedade brasileira se uniram num movimento em prol dos direitos e da melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes. Com a redemocratização do Brasil, a partir de 1985, a luta pela promoção e garantia dos direitos humanos da população infanto-juvenil começou a ganhar mais força.

Durante a instalação da Assembléia Nacional Constituinte, em 1987, formou-se um grupo de trabalho que procurou sintetizar, em um dispositivo legal, os princípios básicos dos direitos da infância e da adolescência brasileiras. A partir dessa mobilização, a Assembléia aprovou duas Emendas Populares, que contaram com mais de 1,5 milhão de assinaturas de adultos, crianças e adolescentes. O resultado foi a introdução do artigo 227 na Constituição Federal de 1988.

Com essa iniciativa, o Brasil passou a adotar oficialmente em sua legislação o modelo da Doutrina da Proteção Integral, preconizado pela Organização das Nações Unidas (ONU). A Constituição brasileira inseriu ainda em suas disposições uma nova diretriz quanto às ações governamentais na área da assistência social. Em relação a essa área, o artigo 204, inciso II, determina a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Essa nova linha reguladora tornou-se referência também para a política de atendimento aos direitos da criança e do adollescente (CF: artigo 227, par.7).



A descentralização do poder decisório passou a ser um marco fundamental na conquista da democracia participativa.

Art. 227. "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

A partir dessa mudança, foi agregado ao contexto político do País um novo modelo de exercício da cidadania, que abrange o poder da população de influenciar e controlar as decisões governamentais.

(Texto extraído do livro "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento".)

Questão nº 01

A Constituição Federal traça diretrizes orientadoras das ações governamentais na área da assistência social. Neste sentido, é incorreto dizer:

- a) A política de atendimento prevê gestão descentralizada e participativa;
- b) A participação da sociedade civil organizada institui, no âmbito das políticas públicas, a participação social como eixo fundamental na gestão e no controle das ações do governo;
- c) O avanço na política de direitos de crianças e adolescentes é fruto de um contexto de luta e mobilização dos mais diversos segmentos, em especial, da sociedade brasileira;
- d) A ampliação da participação da sociedade redefiniu o papel do Estado, diminuindo suas obrigações frente aos direitos de crianças e adolescentes;
- e) Todas as anteriores.

Questão nº 02

O artigo 227 da Constituição Federal de 1988 introduziu no direito brasileiro avanços obtidos internacionalmente em favor da infância e adolescência, consolidando a Doutrina da Proteção Integral, que prevê:

- a) Oposição à doutrina da situação irregular, que não se dirigia ao conjunto da população infanto-juvenil, mas apenas aos carentes, abandonados, inadaptados e infratores;
- b) Co-responsabilidade entre família, sociedade e Estado;
- c) Conjunto de direitos que se não forem assegurados podem ser exigidos na justiça;
- d) Interesse superior da criança, o qual, em qualquer circunstância, deverá prevalecer;
- e) Todas as anteriores.

Questão nº 03

Assinale a alternativa que apresente a correta utilização da crase:

- a) Wanda e sua mãe foram passear à cavalo;
- b) A conselheira tutelar foi à escola averiguar as denúncias;
- c) Não assisto à filmes de violência;
- d) O conselheiro tutelar e os familiares da menina ficaram frente à frente;
- e) Ela iniciará suas atividades à partir das 9h00.

Questão nº 04

Assinale a alternativa correta, com relação à concordância nominal:

- a) É necessário a documentação dos pais da criança;
- b) Os documentos seguem anexos;
- c) Ela mesmo reconheceu a culpa;
- d) O assistente será promovido, haja visto o seu desempenho;
- e) A mãe agradeceu, dizendo: muito obrigado por tudo.

Questão nº 05

Assinale a alternativa que apresente sujeito simples.

- a) Viajarei amanhã.
- b) Anunciaram a morte do diplomata.
- c) O conselheiro tutelar visitou o juiz em seu gabinete.
- d) Anoitece mais tarde ultimamente.
- e) Chovia muito.

Questão nº 06

Assinale a alternativa que apresente a correta utilização do porque:

- a) Não sei por que razão ele violentou a criança.
- b) Porque os países vivem em guerra?
- c) Não viajei por que tinha que trabalhar.
- d) Não sei o porque de tanta indignação.
- e) n.d.a.

Questão nº 07

Substitua as palavras discriminar - eminente - dilação pelos sinônimos correspondentes.

- a) Distinguir - ilustre - prorrogação;
- b) Inocentar - ilustre - prorrogação;
- c) Distinguir - prestes a acontecer - prorrogação;
- d) Inocentar - prestes a acontecer - denúncia;
- e) Distinguir - ilustre - denúncia.

Questão nº 08

Assinale a alternativa em que as palavras encontram-se grafadas corretamente.

- a) Exceção - paralizar - privilégio;
- b) Excessão - paralisar - previlégio;
- c) Excessão - paralisar - privilégio;
- d) Exceção - paralisar - privilégio;
- e) Exceção - paralizar - previlégio.

Questão nº 09

Leia atentamente as frases abaixo:

I - Fazem vinte anos que ela não trabalha com jovens.

II - O juiz ouviu no depoimento do réu.

III - Houve manifestações de repúdio contra o agressor dos adolescentes.

Com relação à concordância verbal, assinale:

- a) se apenas I e II estiverem corretas;
- b) se apenas II e III estiverem corretas;
- c) se apenas I estiver correta;
- d) se apenas II estiver correta;
- e) se apenas III estiver correta.

Questão nº 10

Assinale a alternativa que contenha pronome indefinido:

- a) Minha mãe e sua irmã irão me acompanhar ao Conselho Tutelar;
- b) Ninguém acreditou no depoimento do pai;
- c) Comprei este exemplar do ECA ontem;
- d) Vossa Excelência deve retornar hoje para Brasília;
- e) Ele ainda dormia quando a mãe o chamou.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Questão nº 11

De acordo com o ECA, considera-se criança e adolescente, respectivamente:

- a) A pessoa até 12 anos de idade completos e aquela entre 12 e 18 anos de idade;
- b) A pessoa até 12 anos de idade incompletos e aquela entre 13 e 18 anos incompletos;
- c) A pessoa até 12 anos de idade incompletos e aquela entre 12 e 18 anos de idade;
- d) A pessoa até 12 anos de idade completos e aquela entre 18 e 21 anos de idade;
- e) n.d.a.

Questão nº 12

Os modelos de atendimento comumente conhecidos como abrigos, guardam em comum, a contradição com os princípios estabelecidos pelo artigo 92 do ECA para as instituições de acolhimento. De acordo com esses princípios, as instituições que desenvolvam programas de acolhimento institucional devem adotar os seguintes parâmetros de funcionamento:

- a) Utilização de escola, consultório médico e odontológico na comunidade, fora da instituição;
- b) Funcionamento em grandes edificações, com dormitórios amplos;
- c) Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente;
- d) As alternativas "a" e "c" estão corretas;
- e) Apenas a alternativa "b" está correta.

Questão nº 13

De acordo com o artigo 140 do ECA, é correto afirmar:

- a) O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será estabelecido em Lei Municipal e realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a fiscalização da Secretaria de Assistência Social;
- b) São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado;
- c) O Conselho Tutelar é órgão permanente, autônomo e jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;
- d) É desejável, mas não obrigatório, que conste na lei orçamentária municipal, previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar;
- e) As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária ou pelo delegado de polícia do município.

Questão nº 14

Podemos afirmar que são atribuições do Conselho Tutelar, exceto:

- a) Aplicar as medidas socioeducativas previstas no ECA;
- b) Expedir notificações;
- c) Comunicar ao Ministério Público, Poder Judiciário e autoridade policial os casos que exijam a intervenção desses órgãos;
- d) Requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
- e) Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Questão nº 15

São medidas aplicáveis aos pais ou responsável, exceto:

- a) Encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção à família;
- b) Encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- c) Advertência;
- d) Prestação de serviços à comunidade;
- e) Todas as anteriores.

Questão nº 16

Considere as seguintes afirmações:

- I - Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar será exigida reconhecida idoneidade moral, idade superior a 18 anos e residência no município;
- II - Ao conselheiro tutelar é assegurado: cobertura previdenciária; gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; licença-maternidade; licença paternidade.
- III - Em cada Município haverá, no mínimo, um Conselho Tutelar, composto de cinco membros, escolhidos pela população local para mandato de quatro anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Com base nos artigos 132, 133 e 134 do ECA, assinale:

- a) se apenas I estiver correta.
- b) se apenas II estiver correta.
- c) se apenas III estiver correta.
- d) se apenas I e II estiverem corretas.
- e) se apenas a II e III estiverem corretas.

Questão nº 17

A criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente está estabelecida no artigo 88 do ECA. Com relação aos Conselhos, é correto afirmar:

- a) Os Conselhos dos Direitos de Crianças e Adolescentes são órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis;
- b) A função de membro dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada de interesse público e poderá ser remunerada, de acordo com o produto interno bruto do município;
- c) É responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, desde que não haja Vara da Infância e Juventude no município;
- d) O Conselho deve ser formado por integrantes do Poder Público e representantes escolhidos pelas organizações da sociedade civil, na proporção de dois para um;
- e) Todas as anteriores.

Questão nº 18

A medida socioeducativa que prevê a internação de adolescente autor de ato infracional está sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. Assinale a alternativa que não corresponda a esses princípios:

- a) Permissão para realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário;
- b) O período de internação não poderá ser superior a três anos;
- c) A liberação será compulsória aos 18 anos de idade;
- d) As atividades pedagógicas são obrigatórias;
- e) Preservação de objetos pessoais, direito à comunicação, estar próximo à sua residência.

Questão nº 19

O Estatuto da Criança e do Adolescente rompe com a doutrina da situação irregular e institui a doutrina da proteção integral. Neste sentido, é correto afirmar:

- a) O ECA introduz garantias processuais no relacionamento do adolescente com o sistema de administração da justiça juvenil;
- b) O ECA supera a visão paternalista, mas mantém a visão assistencialista: crianças e adolescentes são objetos de medidas judiciais e estão à mercê da boa vontade da família, da sociedade e do Estado;
- c) Prevê a destituição do Poder Familiar nos casos de falta ou carência de recursos materiais;
- d) Prevê a internação como medida cautelar para adolescentes que estejam em conflito com a lei;
- e) n.d.a.

Questão nº 20

Janaina, uma menina de 11 anos, foi surpreendida furtando vários objetos de uma grande loja de departamentos. Neste caso, o Conselho Tutelar poderá aplicar as seguintes medidas:

- a) Qualquer medida socioeducativa ou de proteção prevista no ECA;
- b) Apenas medidas socioeducativas, exceto internação e semiliberdade;
- c) Apenas medidas de proteção, exceto internação e semiliberdade;
- d) Apenas advertência, que consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada pela criança e seu representante legal;
- e) Qualquer medida de proteção, sem exceção.

Questão nº 21

Com relação aos critérios exigidos em lei para a adoção, assinale a alternativa que não corresponda a tais exigências.

- a) Ser maior de vinte e um anos;
- b) Ser ascendente do adotando;
- c) O adotante deverá ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho que o adotando;
- d) Não há a necessidade de ser casado;
- e) Os divorciados e os judicialmente separados poderão adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas, e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância da sociedade conjugal.

Questão nº 22

Com relação ao direito à profissionalização e à proteção no trabalho, previsto no Capítulo V do ECA, é correto afirmar:

- a) É proibido qualquer trabalho a menores de 18 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 16 anos;
- b) O trabalho é permitido aos adolescentes a partir dos 16 anos, quando constatada a absoluta falta de condições familiares para o seu sustento e desde que haja autorização judicial;
- c) É proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;
- d) Ao adolescente aprendiz são assegurados os direitos trabalhistas, mas não estão previstos os direitos previdenciários;
- e) n.d.a

Questão nº 23

Nayara tem 11 anos e é filha de pais separados. Mora com sua mãe, que detém sua guarda, na cidade do Rio de Janeiro e seu pai reside em São Paulo. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, se Nayara for visitar o pai sem a sua a mãe:

- a) Poderá viajar, desde que acompanhada por pessoa maior de 18 anos, sem outras exigências;
- b) Poderá viajar desde que sua mãe autorize por escrito;
- c) Poderá viajar desde que haja expressa autorização judicial;
- d) Poderá viajar desde que haja autorização judicial ou do Conselho Tutelar;
- e) Poderá viajar se estiver acompanhada de sua irmã de 16 anos.

Questão nº 24

No que se refere à guarda de crianças e adolescentes, artigo 33 do ECA, é correto afirmar:

- a) A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, inclusive nos casos de adoção por estrangeiros;
- b) A guarda não poderá ser deferida fora dos casos de tutela e adoção, em nenhuma hipótese;
- c) A guarda obriga a prestação de assistência moral e educacional à criança ou adolescente, mas não impõe a seu detentor, a obrigação de prestar assistência material;
- d) A guarda obriga à prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais;



e) A guarda confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito, exceto os previdenciários.

Questão nº 25

No que se refere ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária, direito fundamental previsto no ECA, Capítulo III, artigos 19 a 24, é correto afirmar:

- a) Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, sendo que em caso de carência de recursos materiais, será aplicada a medida protetiva de acolhimento institucional;
b) Os filhos havidos em processo de adoção, só adquirem direitos plenos, após 5 (cinco) anos de convivência com os adotantes;
c) O poder familiar será exercido, em igualdade de condições, pelo pai e pela mãe, na forma do que dispuser a legislação civil, assegurado a qualquer deles o direito de, em caso de discordância, recorrer à autoridade judiciária competente para a solução da divergência;
d) A perda e suspensão do poder familiar poderão ser decretadas pelo Conselho Tutelar nos casos de violência física e abuso sexual;
e) n.d.a.

Questão nº 26

O ECA traz, em seu artigo 88, as diretrizes da política de atendimento de crianças e adolescentes. Assinale a alternativa que não apresente a diretriz prevista em lei.

- a) Criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente;
b) Manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;
c) Mobilização da opinião pública no sentido da indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade;
d) Municipalização do atendimento;
e) Orientação e apoio sociofamiliar.

Questão nº 27

Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

- a) Maus-tratos envolvendo seus alunos;
b) Elevados níveis de repetência;
c) Casos de indisciplina grave;
d) "a" e "b" estão corretas;
e) "a" e "c" estão corretas.

Questão nº 28

Em relação aos princípios fundamentais do ECA, que norteia a política de atendimento é correto afirmar que:

- I. Deverá ter seus direitos serem tratados com absoluta prioridade.
II. É instrumento de controle social da infância e da adolescência.
III. As crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos.
IV. Tem como política de atendimento o estabelecimento de políticas compensatórias e centralizadas, sem mecanismos de participação de entes envolvidos.
V. Em qualquer aspecto deverá ser considerado a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.
VI. As crianças e os adolescentes são objeto de direitos.
As assertivas corretas são:

- a) I, III, V apenas.
b) II, IV, VI apenas.
c) III, IV, V apenas.
d) II, III, IV apenas.
e) I, V, VI apenas.

Questão nº 29

Sobre o Conselho Tutelar previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, é incorreto afirmar:

- a) O Conselho Tutelar é órgão permanente, autônomo e jurisdicional.
b) O Conselho Tutelar é criado por Lei municipal, não podendo haver mais de um em cada município brasileiro.
c) As decisões do Conselho Tutelar podem ser revistas pelo Juiz, a pedido de quem tenha interesse.
d) O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar não constitui serviço público relevante, nem estabelece presunção de idoneidade moral.
e) n.d.a.

Questão nº 30

O Art. 98 do ECA prevê medidas de proteção à criança e ao adolescente e que são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados: por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; e em razão de sua conduta. Verificada qualquer destas hipóteses previstas no referido artigo, a autoridade competente poderá determinar algumas medidas, isolada ou cumulativamente, levando em conta as necessidades pedagógicas, de preferência aquelas que visem fortalecer os vínculos familiares ou comunitários. Sobre medidas que podem ser adotadas, considere as afirmativas a seguir.

- I. Destituição do poder familiar dos pais naturais e colocação em família substituta, em razão da falta ou carência de recursos materiais.
II. Encaminhamento das crianças ou adolescentes aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade.
III. Orientação, apoio e acompanhamento temporário às crianças e adolescentes e a seus pais ou responsáveis.
IV. Opção preferencial pelo acolhimento da criança e do adolescente em instituição diante de qualquer situação que viole os seus direitos.
V. Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente.

Estão corretas apenas as afirmativas:

- a) I e III.
b) II e V.
c) III e IV.
d) II, III e V.
e) I, IV e V.

ESTUDO DE CASO

Wesley e Cauê, irmãos gêmeos com 11 anos, foram encontrados furtando um aparelho celular que estava dentro de um carro estacionado. O telefone toca às 19 horas no Conselho Tutelar de Piracicaba. É o delegado seccional do 2º Distrito Policial dizendo que um policial levou as duas crianças para a delegacia, pois não sabia o que fazer com elas. Juvenal, o conselheiro de plantão, dirigiu-se até a delegacia para buscar as crianças e levá-las para o Conselho. Em conversa informal com elas, descobriu que residiam no município vizinho e que não frequentavam a escola. Como não conseguiu localizar os pais, decidiu acolher os irmãos, para posteriormente tentar localizar seus pais. Wesley e Cauê foram levados para a entidade "Lar das Crianças", uma organização bastante tradicional na cidade, o que contribuiu para que Juvenal concluísse que as crianças estariam mais protegidas neste local. A dirigente é bastante afetuosa com as crianças e adolescentes que, carinhosamente, se dirigem a ela chamando-a de "mãe". O conselheiro já conseguiu contato com a mãe das crianças que, entretanto, não conseguiu vê-las, uma vez que as visitas acontecem quinzenalmente pelas regras da entidade. A visita já está agendada e as crianças estão ansiosas para reencontrar os pais. Elabore uma dissertação abordando quais medidas deveriam ter sido adotadas pelo Conselho Tutelar diante do caso, incluindo ainda, os aspectos que contrariam os dispositivos do ECA, presentes na situação hipotética apresentada.

ATENÇÃO: A dissertação deverá ter, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 40 (quarenta) linhas

RASCUNHO

Piracicaba, 28 de Janeiro de 2013.

Keila Arruda Nicolau Valente
Presidente

COMUNICADO N.º 04/2013
Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares I e II de Piracicaba
PROVA ESCRITA - 26/01/2013

GABARITO DA PROVA

Questão	Alternativas				
01	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
02	A ()	B ()	C ()	D ()	E (X)
03	A ()	B (X)	C ()	D ()	E ()
04	A ()	B (X)	C ()	D ()	E ()
05	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
06	A (X)	B ()	C ()	D ()	E ()
07	A (X)	B ()	C ()	D ()	E ()
08	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
09	A ()	B ()	C ()	D ()	E (X)
10	A ()	B (X)	C ()	D ()	E ()
11	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
12	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
13	A ()	B (X)	C ()	D ()	E ()
14	A (X)	B ()	C ()	D ()	E ()
15	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
16	A ()	B ()	C ()	D ()	E (X)
17	A (X)	B ()	C ()	D ()	E ()
18	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
19	A (X)	B ()	C ()	D ()	E ()
20	A ()	B ()	C ()	D ()	E (X)
21	A ()	B (X)	C ()	D ()	E ()
22	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
23	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
24	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
25	A ()	B ()	C (X)	D ()	E ()
26	A ()	B ()	C ()	D ()	E (X)
27	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
28	A (X)	B ()	C ()	D ()	E ()
29	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()
30	A ()	B ()	C ()	D (X)	E ()

Piracicaba, 28 de Janeiro de 2013.

Keila Arruda Nicolau Valente
Presidente

BELA VISTA NAUTI CLUBE

BELA VISTA NAUTI CLUBE
CNPJ 54.408.190/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.012.

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Bens Numerários.....345,44
Bancos c/movimento.....27,57
Realizável a curto prazo.....137,23.....510,24

IMOBILIZADOS

Bens Imoveis.....569.775,07
Bens Moveis.....109.983,01.....679.758,08

TOTAL DO ATIVO.....680.268,32

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Obrigações Sociais.....85.791,98
Contas a pagar.....495.192,03.....580.984,01

RESULTADO DE EXERCÍCIO

Resultados de exercícios.....(-) 64.960,53

PATRIMONIO LIQUIDO

Patrimônio Social.....36.046,12
Variações Patrimoniais.....128.198,72.....164.244,84

TOTAL DO PASSIVO.....680.268,32

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2.012.

RECEITAS

Receitas Ordinárias.....57.935,00
Receitas Extraordinárias.....10.366,20.....68.301,20

DESPESAS

Despesas com o Pessoal.....29.279,06
Despesas Administrativas.....32.222,62
Despesas Tributárias.....11.449,93
Despesas Financeiras.....3.114,00.....76.065,61

DÉFICIT DO EXERCÍCIO.....(-) 7.764,41

Reconhecemos a exatidão do presente balanço Patrimonial "ATIVO" e "PASSIVO", bem como da Demonstração do Resultado do Exercício de 2.012.

Amauri Aparecido Donizeti da Silva
Presidente
Ivan Angelocci
Tesoureiro
Edson Zocca
Tec.Contabilidade
1SP071362/0-3
Ângelo A. Davanzo
Conselho Fiscal
Arnaldo Jose Raizer
Conselho Fiscal
Antonio Almeida Leme
Conselho Fiscal



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



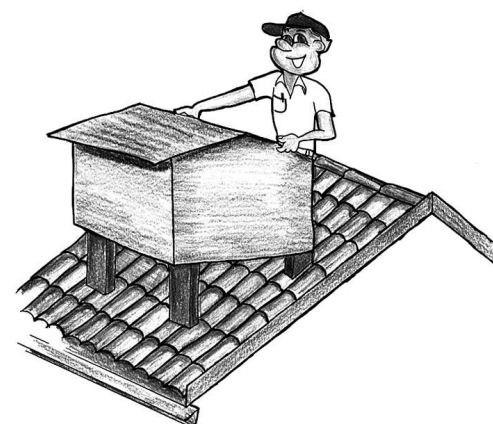
Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).